



DIÁRIO OFFICIAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI — 4.ª DA REPUBLICA — N. 90

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 1 DE ABRIL DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 778, de 26 de março de 1892—
Approva com restricções, a variante proposta pela Companhia Tram Road de Nazareth, em substituição ao traçado já approvado entre o kilometro 53 e o fim da linha.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e acto de 31 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e acto de 29 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos de 29 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas e actos de 30 e 31 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos e acto de 29 do corrente.

REDACÇÃO — O solo e o clima da Grecia—A educação physica moderna—O commercio em grandes armazens.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega Federal—Recehçõa — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

MARCAS REGISTRADAS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

PATENTES DE INVENÇÃO

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 778—DE 26 DE MARÇO DE 1892.

Approva com restricções, a variante proposta pela Companhia Tram Road de Nazareth, ou substituição ao traçado já approvado entre o kilometro 53 e o fim da linha.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requerem a Companhia Tram Road de Nazareth, resolve approvar a variante apresentada para substituição do trecho comprehendido entre o kilometro 53 e o fim da linha; com a condição, porém, de serem consideradas, para os effeitos de garantia de juros, a extensão e orçamento do traçado primitivo, approvado pelo decreto n. 10.400 de 12 de outubro de 1889.

O engenheiro Antônio Gonçalves de Faria, ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 26 de março de 1892. 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antônio Gonçalves de Faria.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 30 de março de 1892

Ministerio dos Negocios do Interior—2.ª seção—Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Por aviso de 12 de outubro de 1889, ordenou este ministerio a um dos vossos antecessores que emittisse novamente parecer, tendo em vista as considerações expostas no officio do provedor da Santa Casa da Misericordia de 5 do dito mez, e papeis annexos acerca da ligação dos encanamentos de esgoto do respectivo hospital geral com os da companhia Rio de Janeiro City Improvements.

Convindo resolver, com urgencia, sobre semelhante assumpto, reitero a recommendação constante do referido aviso.

Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.—Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio dos Negocios de Interior. — 2.ª seção.— Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Recommendo-vos que, com urgencia, presteis a este ministerio minuciosas informações a respeito de cada um dos vossos ajudantes, delgados e mais funcionarios dessa inspectororia geral, afim de que possa este ministerio formar juizo seguro a respeito do modo por que são desempenhados os variados serviços commettidos a esta repartição e demittir os que não cumprirem seu dever ou não tiverem revelado competencia e idoneidade para os cargos.

Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.—Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio dos Negocios do Interior.—Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Ha muito tempo que uma das necessidades palpitantes da cidade do Rio de Janeiro é a criação de uma grande necropole que corresponda ao acrescimo não só da população que tem tido nestes ultimos annos, mas ainda das edificações respectivas, ampliando-se consideravelmente em todas as direções a área, já extensa, desta capital, em virtude de sua topographia.

A importancia da alludida medida soba hoje de ponto, visto que os comterios actuaes, por circumstanças diversas, difficilmente comportam os enterramentos; e, tratando-se de obitos occasionados por molestias transmissiveis, accreçe o inconveniente de não existirem localidades reservadas a tal fim.

E como a materia ainda não está exclusivamente entregue á administração municipal, cuja lei organica pende do Congresso Nacional, encargo-vos de apresentar-me um trabalho no sentido indicado, o qual comprehendendo, quer a escolha do local e as razões de preferencia a elle dada, quer o organamento das necessarias despezas, afim de servir de base segura e definitiva á concessão do credito que o governo se appressará em solicitar do Poder Legislativo.

Para este resultado paleis requisitar o auxilio dos engenheiros deste ministerio.

O que tudo tenho por muito recommendado, em beneficio da saude publica.

Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.—Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio dos Negocios do Interior. — 2.ª seção — Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Recommendo providencias afim de que a Empresa Gary seja compellida a proceder, dentro em vinte e quatro horas, á limpeza de toda a área dos terrenos situados ao lado da estação central de desinfectação.

Outrosim, recommendo mandeis inspecionar as estalagens a que allude o *Jornal do Brazil* de hoje, na local inclusa, devendo taes habitações ser submettidas ao regimen das medidas recentemente adoptadas pela administração publica.

O governo confia que suas ordens serão prompta e efficaçamente cumpridas. — Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.— Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio dos Negocios do Interior—2.ª seção—Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Declaro-vos, para os fins convenientes, ter resolvido que os fornecimentos as diversas repartições subordinadas a este ministerio sejam feitos mediante concorrência publica, a contar do 2.º semestre do corrente anno.

Para esse fim deverão os chefes de taes repartições não só mandar publicar, pelo prazo e com as especificações que julgarem necessarias, os respectivos editaes, mas tambem receber nas mesmas repartições as propostas que se apresentarem, as quaes serão alli abertas e lidas em dias previamente annunciados, na presença dos concorrentes, e enviar á secretaria do Estado, acompanhadas de informação; as ditas propostas, para que se possa autorisar os contractos.

Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.—Sr. inspector geral de hygiene.—Dirigiram-se identicos avisos ao inspector geral de saude dos portos, director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, superintendente da Assistencia á Infancia Desvalida e director da Direcçõa Geral de Esatística.

Ministerio dos Negocios do Interior — 2.ª seção — Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Constando-me que entre os generos alimenticios, ultimamente importados, existe uma grande quantidade de manteiga, introduzida no mercado, que contém exagerada porção de acido borico, recommendo-vos especialmente este assumpto, afim de que promovais o maior numero possivel de analyses das diversas marcas daquelle comestivel no Laboratorio Nacional, quer procedentes da entrega do amostras aos delegados de hygiene nas visitas ás casis em que se encontrarem á venda, quer directamente da alfândega, com cujo inspector vos entendereis.

E, caso se verifique o facto denunciado, que pde causar graves prejuizos á saude publica, providenciareis no sentido de ser cohibido o abuso pelos meios que a lei vos faculta, inutilizando-se ou reexportando-se o genero negatvo, conforme as circumstancias.

Saude e fraternidade.—*Serzedillo Corrêa*.—Sr. inspector geral de hygiene.

Ministerio dos Negocios do Interior—2.ª seção — Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Verificando-se que o fornecimento de carvão para os serviços das inspectorias gerais de hygiene e de saude dos portos é feito com grande vantagem para os cofres publicos quando se realiza por intermedio da Estrada de

Ferro Central do Brazil, pois que no mercado desta praça os preços daquelle material são actualmente elevadissimos, rogo-vos providencias no sentido de que a administração da mesma estrada, entendendo-se com os chefes daquellas repartições sobre a quantidade de carvão necessaria para o respectivo supprimento, e augmentando as suas encomendas, fique habilitada a satisfazer as requisições que lhe forem dirigidas pelos referidos chefes.

Rogo-vos, outrossim, me deis conhecimento das ordens que expedirdes na indicada conformidade.

Saude e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Ao Sr. ministro do Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Ministerio dos Negocios do Interior. — 2ª secção. — Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.

Recommendo-vos que mandeis proceder, com urgencia, ao inventario do material fixo, fluctuante e movel, ora empregado no serviço sob vossa superintendencia, de transporte de lixo para a Ilha da Sapucaia, com a maior especificação possível, discriminando-se o que for proprio nacional; outrossim, que informeis circunstanciadamente a respeito do modo por que estão sendo desempenhados os trabalhos, desde a chegada das carroças da limpeza publica, ou particular ás pontes de descarga e sobre o quantum da despeza média mensal, não só com os vencimentos do pessoal nelles occupado, inclusive o de fiscalisação, mas também com o fornecimento de objectos fungiveis.

Por esta occasião, ponderareis ao governo o que julgardes conveniente afim de haver a possível segurança e regularidade no serviço, por fôrma que não soffra elle a minima demora, e menos qualquer interrupção, facto esse que seria muito prejudicial á saúde publica em uma cidade populosa como esta, na qual a produção diaria de lixo é calculada, como sabeis, em cerca de 450 toneladas.

Saude e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Sr. inspector geral de saúde dos portos.

Ministerio dos Negocios do Interior. — 3ª secção. — Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.

Chamando vossa attenção para o aviso-circular de 16 de janeiro de 1889, junto por cópia, cuja decisão cumpre ser observada, recomendo-vos providencias afim de que seja, no fim de cada exercicio, enviada á secretaria de Estado deste ministerio uma demonstração documentada do emprego da quantia consignada em lei de orçamento e entregue a essa sociedade, como auxilio para as despesas do asylo de orphãos por ella mantido.

Saude e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Sr. presidente da Sociedade Amante da Instrução.

Identica aos seguintes Srs.:

Director da Polyclinica Geral, provedor da Santa Casa da Misericordia, director da Escola Domestica de Nossa Senhora do Amparo em Petropolis e presidente da Academia Nacional de Medicina.

— Accusou-se o recebimento do officio em que o governador do estado da Parahyba communica haver, no dia 6 do corrente mez, o Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, inspector de hygiene do mesmo estado, entrado no gozo da licença de 3 mezes que pelo Ministerio do Interior lhe fôra concedida em 7 de dezembro do anno passado, e declarou-se que, na conformidade do disposto no artigo 7 do decreto n. 8488 de 22 abril de 1882, a licença de que se trata ficou sem effeito desde que decorreu o prazo de 30 dias contado daquelle em que pela imprensa teve o interessado conhecimento official da concessão.

— Autorisou-se o inspector geral de hygiene, conforme solicitou, a fazer aquisição de nove carros-ambulancias, iguaes aos dous já adquiridos; não devendo a despeza exceder a 14:000\$, em que foi calculada.

— Declarou-se:

Ao Conselho de Intendencia Municipal, que fica approvedo, afim de ser provisoriamente observado, o projecto de modificação da postura de 1 de setembro de 1876, no sentido de ficar prohibida a construcção de habitações, vulgarmente denominadas *cortiços*, dentro do perimetro da cidade entre as praças Quinze de Novembro e Onze de Junho, inclusive o espaço comprehendido entre as ruas do Riachuelo e do Livramento e toda a área da freguezia de Santo Antonio;

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, que o Ministerio do Interior ficou inteirado de que organisou orçamento, na importancia de 35:499,200 para a instalação de um reservatorio de agua no hospital de Santa Barbara com osapparelhos e depósitos indispensaveis, contractando com José Lascasas Netto a construcção do pavilhão pela quantia de 11:459\$ e com Costa Ferreira & Comp. a instalação de reservatorio por 6:650\$. reservados os outros trabalhos para serem feitos por administração; bem assim que o Ministerio da Agricultura participou ter providenciado para que desde logo se procedesse á execução das obras necessarias ao abastecimento de agua no mesmo hospital;

Ao inspector geral de saúde dos portos, afim de o fazer constar ao inspector de saúde do porto do estado da Bahia, que, a 23 e 29 de fevereiro ultimo, foram expedidas á thesouraria da fazenda do dito estado as necessarias ordens, quanto á concessão do credito necessario, não só para o pagamento do pessoal da lancha empregada nas visitas sanitarias e aluguel da casa onde vae funcionar a inspecção, mas também para execução das obras allí precisas e aquisição de mobilia.

— Solicitou-se ao governo do estado de Santa Catharina providencie para que seja remittido á secretaria do Estado, devidamente lavrado, na conformidade do disposto no art. 117 do regulamento consular de 24 de maio de 1872, a que se refere o art. 80 do regulamento anexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888, o termo de obito do imigrante hespanhol Soveran Francisco, o qual acompanhou o aviso de 4 de agosto de 1891.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se indenmisse á Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro a quantia de 55:711\$071, importancia de despesas feitas, durante o anno findo, com o hospital de Santa Barbara. — Deu-se conhecimento ao provedor.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 8:750\$000, importancia de pintura e calação feitas por Figueiredo & Braga no hospital de S. Sebastião.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Henri Laligaut e Hermann Bernard — Compareçam na secretaria para sellar a petição.

Ministerio da Justiça

Por portarias de 31 de março ultimo:

Concederam-se tres mezes de licença ao major Leopoldo Antonio da Franca Amaral, contador do geral desta capital, para tratar de saúde.

— Foram prorogadas:

Por cinco mezes, com o ordenado a que tiver direito, a licença ultimamente concedida ao desembargador da Relação de Goyaz, Joaquim Felix de Souza, para tratar de sua saúde;

Por um mez, nas mesmas condições e para fim identico, a concedida ao juiz da Corte de Appellação Bento Luiz de Oliveira Lisboa;

Por mais trinta dias, nas mesmas condições e para igual fim, a concedida ao bacharel Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcante, desembargador da relação de S. Paulo.

Ministerio dos Negocios da Justiça — 2ª secção — Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.

Communico-vos, afim de que vos digneis fazer chegar ao conhecimento do inspector da thesouraria da fazenda desse estado, em resposta á consulta constante do officio n. 2 de 15 do mez findo, que deve proceder para com os magistrados que voltam aos antigos cargos, de que foram temporariamente afastados em virtude da organização judiciaria estadual e subseqüente annullação desta, como se houvessem sido removidos em condições normaes, porque apenas se trata de uma continuação do exercicio interrompido por força maior, e assim aos ditos magistrados, desde que o reassumem, assiste o direito a todos os respectivos vencimentos, cabendo-lhes somente o ordenado durante o prazo marcado para tornarem a entrar na effectividade da jurisdicção dos referidos cargos.

Saude e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Ao governo do estado de Matto-Grosso.

2ª secção. — Ministerio dos Negocios da Justiça. Rio de Janeiro, 31 de Março de 1892. — Confirmando o meu telegramma de 14 do corrente, declaro-vos que, sem contestar vossa competência para nomear chefe de policia, o governo mantém as ultimas nomeações de magistrados para esse estado, nas quaes se limitou a preencher vagas da magistratura do antigo regimen quando ainda não havia lei de organização da nova magistratura estadual, nem conhecimento official de já estar em vigor o respectivo orçamento, o que certamente exclue qualquer censura que, com referencia aos actos do Governo Federal, se pretendesse basear na disposição do art. 1º decreto n. 438 de 11 de julho de 1891. — Saude e fraternidade. — *Serzedello Corrêa*. — Sr. governador do estado da Bahia.

Expediente do dia 31 de março de 1892.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se indenmisse:

O Ministerio da Guerra da quantia de 96\$000, importancia de 200 exemplares da obra Educação Moral do Soldado, fornecida á brigada policial desta capital.

A Thesouraria do estado do Rio Grande do Sul da quantia de 251\$100, paga sob a responsabilidade do governador, sendo 151\$100 a quantia arbitrada para ajuda de custo do bacharel Eduardo Agapito da Silva Ferreira, juiz municipal do termo do Triumpho, naquelle estado, e 100\$, importancia do 1º estabelecimento do bacharel Pedro Eudoxio de Miranda, juiz municipal do termo de Acary, também no mesmo estado;

O engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, da quantia de 916\$350, importancia por elle despendida com a mudança da Corte de Appellação e do Tribunal Federal para o edificio em que funcionou a Secretaria da Justiça.

Para que se pague:

Na Thesouraria de S. Paulo, e não no Thesouro Nacional, o ordenado do juiz de direito Antonio Augusto Ramos Nogueira.

No Thesouro Nacional a despeza, na importancia de 3:581\$770, feita pelo engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva com a mudança e instalação do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação para o edificio em que funcionou a referida secretaria.

Para que sejam devolvidos a Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça os documentos relativos ao tempo de serviço do secretario da repartição da policia do estado do Espirito Santo, Francisco Pinto de Siqueira, aposentado por decreto de 9 de setembro de 1883 e que foram remittidos do Thesouro Nacional com aviso de 9 de julho de 1889.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ter o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal Civil e Criminal ás justicas de Portugal, para avaliação de bens pertencentes ao espolio do finado José Antonio Pereira.

Ao Ministerio da Guerra, em additamento ao aviso de 10 de julho do anno passado, o requerimento em que o alferes da brigada policial desta capital, Eduino José Gonçalves Regoa, pede as honras do posto de tenente do exercito.

Ao Conselho Supremo Militar e de Justiça, afim de serem julgados em superior e ultima instancia, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial desta capital Antonio Francisco de Sousa, Pedro Tavaral e Daniel José Bezerra.

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, para serem submettidos a resolução do mesmo tribunal, nos termos do art. 9 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, os papeis relativos ao conflito de jurisdicção levantado pelo juiz de direito da comarca de Maragogipe, no estado da Bahia, contra a decisão do juiz substituto seccional, que concedeu uma ordem de *habeas corpus*, preventiva, em favor de um réo daquelle comarca que já se achava pronunciado.

Ao Procurador Geral da Republica para que possam ser revistos os processos nos termos do art. 9º n. 3 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, os recursos devidamente instruidos, dos réos:

Benedicto Pereira Leite, condemnado a sete, annos de prisão pelo jury do termo de Flores, no estado de Pernambuco, em sessão de 15 de dezembro de 1886, por crime de homicidio;

Manoel Francisco das Chagas, condemnado á pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo de Igarassú, no mesmo estado em sessão de 25 de outubro de 1874, por crime de homicidio;

Antonio Pereira de Santiago, condemnado á pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo de Baturité, no estado do Ceará, em sessão de 27 de fevereiro de 1864, por crime de homicidio;

Joaquim Martins de Moura, condemnado á pena de galés perpetuas, substituida hoje pela de 30 annos de prisão com trabalho, pelo jury do termo da capital do estado do Ceará, em sessão de 3 de junho de 1875, por crime de homicidio;

Ao commandante da brigada policial desta capital os processos instaurados contra os soldados da mesma brigada Adolpho Viterbo da Costa, Manoel Francisco do Nascimento, Jeremias Francisco da Paula, Francisco Corrêa de Aguiar e João Marques Miray.

— Comunicou-se:

Ao Ministerio da Fazenda, que, por decreto de 25 do corrente, foi aposentado com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, o juiz de direito da comarca do Rio Real, no estado de Sergipe, o bacharel José de Barros Accioli de Menezes. Que tendo cessado, em virtude dos decretos de 21 e 22 do corrente, a disponibilidade em que se achavam os bacharéis Luiz Alves da Silva Carvalho e Antonio Cesario Cardoso Ayres, juizes de direito das comarcas de Cuyabá e Miranda, no estado de Matto Grosso, e os desembargadores da Relação de S. Luiz, bacharéis Francisco Jovita Cavalcanti de Albuquerque, Antonio José de Amorim, Aristides José de Leão, Francisco Machado Pedrosa e Salvador Vicente Sapucaia, visto terem sido annulladas as organizações judiciarias daquelle estado e do de Maranhão, ficam por esse motivo sem effeito os avisos ns. 1.097, 1.169, 1.201, 1.282, 1.300, 1.306 e 1.400, de 2 e 29 de outubro, 9 de novembro, 4, 11 e 30 de dezembro do anno findo e 15 de janeiro ultimo.

— Ao governo do estado de Pernambuco que a licença de tres mezes, concedida provisoriamente e sem vencimentos, ao bacharel Hemeterio de Barros Pimentel, promotor publico do Archipelago de Fernando de Noronha, é considerada com ordenado nos termos do art. 2º § 1º do decreto n. 6857 de 9 de março de 1878.

— Autorisou-se o commandante geral da brigada policial, a permittir que o 1º sargento do 2º batalhão de infantaria da mesma brigada,

Francisco Xavier do Nascimento Flores, passe a assignar-se, conforme requereu. Francisco Xavier do Nascimento Flores Salvaterra.

— Devolveu-se:

Ao governo do estado de Pernambuco a carta rogatoria expedida pelo juizo do civil da capital do mesmo estado ás justicas de Portugal, para a citação de João Guilherme de Souza Beirão, a qual deixou de ser cumprida por não ter sido encontrado o referido cidadão.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 31 de março de 1892

Desembargador Alcibiades Dracon de Albuquerque Lima. — Complete o sello.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de março ultimo:

Foi nomeado o capitão tenente Raymundo Frederico Kippe da Costa Rubim para substituir o official de igual patente Alexandre Baptista Franco no lugar de membro da commissão incumbida da reorganização do corpo de marinheiros nacionaes e regulamentar o serviço de reserva.

Foi exonerado o 1º tenente Alvaro Agostinho Rosauro de Almeida do lozar de ajudante da Repartição Central Meteorologica, conforme pediu.

Expediente do dia 21 de março de 1892

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 51:415\$306, proveniente de fornecimentos feitos de agosto a dezembro ultimos, ao arsenal da marinha da capital federal (relação ns. 120 e 121, aviso n. 958).

De 15:888\$380, de combustível fornecido aos navios da armada, no Rio Grande do Sul e Santa Catharina, em janeiro, maio, junho, outubro e novembro de 1891 (aviso n. 960).

De 664\$700 á Empresa Funeraria, importância de enterramento de praças, no anno passado (aviso n. 961).

— Ao Ministerio da Agricultura solicitando, em additamento ao aviso n. 950 de 28 do corrente, que mande, pela Estrada de Ferro Central do Brazil extremar das duas contas por ella apresentadas as importancias de carvão de pedra fornecido ao Arsenal de Marinha e do supprido ao Commissariado Geral afim de que possam ser processadas pela Contadoria para o pagamento, procedendo-se desta forma nas futuras contas.

— A' presidencia do Amazonas rogando indemnização de 217\$500, importância de uma passagem concedida ao então 1º tenente João Antonio Soares Dutra, eleito deputado ao congresso daquelle estado.

— A' Contadoria:

Mandando providenciar para o pagamento ao contramestre Manoel Timotheo de Jesus, da quantia de 4\$371, que demais foi descontada em seus vencimentos. — Deu-se conhecimento ao Quartel General.

Declarando que sobre o pedido da Cooperativa Militar do Brazil para que os officios de consignação assignados pelos officiaes e remettidos á Contadoria sirvam de documento bastante para por elles autorisar-se o pagamento independentemente da procuração, devem ser observadas as disposições dos §§ 6º e 7º do art. 13 do decreto n. 916 A del de novembro de 1890, conforme opinou o Ministerio da Fazenda.

— A' capitania do porto da Capital Federal, declarando que o producto dos impostos da União, que á delegacia daquelle capitania em S. João da Barra compete arrecadar seja enviado por meio de saques á Contadoria, que transmittirá ao Thesouro Nacional conjuntamente com a receita geral arrecadada na pagadoria. — Comunicou-se ao Ministro da Fazenda e á Contadoria.

— A' Capitania do Rio Grande do Sul, mandando remetter a secretaria de Estado cópia dos assentamentos do 1º tenente reformado José Alves Coelho da Silva, delegado daquelle capitania, para que possa ter logar o pagamento da differença de saldo por elle reclamado.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro declarando que, sendo de caracter temporario a medida constante do aviso n. 497, de 29 do mez passado, porque só perdurará enquanto o Congresso Nacional não tiver resolvido acerca da elevação de vencimentos dos machinistas dos arsenaes, deve elle abranger, não só os actuaes serventuarios dessa espécie, innovando-se seus contractos, com a declaração de que cessará o abono dos vencimentos de embarque, logo que se dê a alteração da tabella D, que acompanha o regulamento dos arsenaes, como tambem os machinistas da armada reformados que ali queiram servir, pois o soldo que percebem por serviços já prestados não pôde entrar no computo dos vencimentos do novo emprego que exerçam; devendo ser suspenso o abono da gratificação adicional da citada tabella D ao machinista dos diques, sendo o mesmo contractado nos termos do referido aviso.

— Ao Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro:

Mandando submeter a exame de machinista de 1ª classe o de 2ª Arthur Blackvurn, como requereu.

Determinando informe si o fiel do trem bellico, Eduardo de Andrade Goytacaz, conta o tempo de serviço necessario para ser dispensado do ponto, visto ter sido julgado incapaz do serviço, na inspecção de saúde a que foi submettido.

Autorisando a conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, ao operario de 2ª classe José Francisco Brazil, para tratar de seus interesses no estado do Maranhão.

— A' Escola Naval, mandando submeter a exame de piloto de navios do commercio a João Augusto Castanheira.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Joaquim Francisco de Mesquita, pedindo ser readmittido como operario do arsenal. — Opportunamente será attendido.

J. H. Bellamy. — Indeferido.

Manoel Dias da Cruz & Filhos. — Já foram tomadas as providencias no sentido do que podem.

Silvino Rebello de Mendonça. — Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 de março ultimo, concedeu-se licença ao major reformado do exercito Gil Antonio Marques, para residir no estado do Maranhão.

Expediente do dia 23 de março de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que á Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina seja distribuido, por conta do § 11 — Hospitales — do corrente exercicio, o credito de 10:000\$ destinado ao pagamento dos vencimentos dos empregados do hospital militar do mesmo estado.

— Ao Sr. Ministro da Marinha, transmittindo o officio n. 92 de 3 do corrente em que o director geral de obras militares, referindo-se aos reparos mandados realizar por este ministerio na ponte de embarque e desembarque da fortaleza de S. João, apresenta o alvitre de ser feito tal serviço pela repartição civil do obras da marinha, mediante indemnização dada por este ministerio, visto dispor ella dos apparelhos necessarios áquelle construção, afim de que se dizne habilitar este ministerio com sua informação a semelhante respeito.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados restituindo, devidamente informados, o requerimento e mais papeis em que o brigadeiro reformado do exercito João Ba-

plista do Rego Barros Cavalcanti de Albuquerque pede ao Congresso Nacional que a sua reforma seja considerada, para todos os efeitos, no posto de general de brigada.

—Ao general, ajudante general declarando, em resposta ao seu officio n. 3.103 de 22 do corrente, que, á vista do que informa o inspector geral do serviço sanitario do exercito em officio n. 519 de 19 deste mez, deve o major medico de 3ª classe Dr. Ismael da Rocha, commissionedo pelo governo para estudar e acompanhar na Europa os trabalhos do professor Koeke, actualmente nesta capital, ser considerado em serviço de tal commissão, até que apresente o resultado de sua incumbencia.

—Ao inspector da Thesouraria da Fazenda do estado da Bahia remettendo, para informar, o requerimento e mais papeis em que o tenente de infantaria José Candido Rodrigues, escripturário da seccão do pessoal do commando do 3º districto militar, pede que se lhe mande pagar a ajuda de custo de volta, do estado de Santa Catharina a esta capital, a que se julga com direito, bem como a quantia de 30\$ de que se diz tambem credor da Fazenda Nacional por divida de exercicios findos.

—Ao director geral de Obras Militares mandando organizar o orçamento da despeza a fazer-se com o aterro dos terrenos do Collegio Militar.

—Ao director do arsenal de guerra da capital declarando que sempre que forem remettidos a esse arsenal, para ser concertados, objectos que não estiverem em condições de receber concerto, devem elles ser recolhidos á Intendencia da Guerra, afim de se proceder nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 15 do regulamento de 19 de outubro de 1872.

—Ao director da Fábrica de Pólvora da Estrada declarando, para os fins convenientes, que, tendo o Ministerio dos Negocios da Fazenda communicado, em aviso n. 19 de 21 do corrente, haver sido em 6 de fevereiro anterior expedido novo titulo a D. Francisca Calvel Bittencourt, viúva do coronel Elestão Maria da Silva Bittencourt mantendo-a na posse dos terrenos ns. 6 e 56 dessa fabrica, que se achavam aforados áquelle official, por ter sido levantado em dezembro de 1889 commissão em que haviam cahido esses terrenos por falta de pagamento dos respectivos lócos, á mesma viúva devem ser elles entregues.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 28 de março de 1892.

A' Repartição de Ajudante-General.—Em solução á consulta apresentada pelo bacharel Antonio José Pereira, que está servindo como auditor de guerra no estado de Goyaz, e remettida a essa repartição pelo commandante do 4º districto militar com off. n. 723 de 27 do mez findo, declare-se, para os fins convenientes, que o juiz avulso ou advogado que exerce o lugar de auditor de guerra tem direito á gratificação estabelecida na lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891, a qual deverá ser abonada unicamente nos dias em que funcionarem os conselhos como muito bem entender a thesouraria da fazenda daquelle estado.—Francisco Antonio de Moura.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Transferindo para a Escola Militar do estado do Ceará as matriculas com que os alumnos Apollonio Peres Cavalcanti da Gama, Antonio Luiz Cavalcanti de Albuquerque e Antonio de Souza Guimarães frequentam as aulas, esta da escola militar da capital e aquelles da do Rio Grande do Sul.

Permittindo ao coronel commandante do 33º batalhão de infantaria Bento Luiz da Gama e ao major do 13º da mesma arma Ernesto Alves Pacheco, que seguem a reunir-se a seus corpos, demorem-se 30 dias no estado de Pernambuco.

Determinando que:

Expeça ordem para que se recolham com brevidade ao 36º batalhão de infantaria, a que pertencem, os capitães Cyrano Alcides, Antonio Corrêa de Oliveira e Heleodoro Joaquim de Oliveira e o tenente Francisco Alves de Araújo, e bem assim para que siga para o es-

tado de Matto Grosso, conforme foi determinado por portaria de 17 de fevereiro ultimo, o capitão do mesmo corpo Antonio José Duarte.

Providencia para que o 1º tenente do 2º regimento de artilharia Alfredo Oscar Fleury de Barros se apresente á Escola Superior de Guerra até ao fim do corrente mez, conforme solicita o director da mesma escola em officio n. 51 de 26 deste mez, visto ter de ser alli matriculado.

Approvando as nomeações feitas pelo commandante interino do 7º districto militar do capitão José Maria Ferreira e do alferes José Joaquim de Azevedo Saldanha, ambos do 7º regimento de cavallaria, para exercerem os lugares de secretario e ajudante de campo daquelle commando, não o sendo, porém, a do alferes do mesmo regimento Francisco Virgilio de Carvalho para servir como ajudante de ordens, por isso que achava-se esse official respondendo a conselho de guerra.

Concedendo dous mezes de licença, para tratamento de saude nesta guarnição, ao major do 3º regimento de cavallaria Sebastião Bandeira á vista do termo da inspecção a que foi submettido em 27 do mez findo.

Mandando

Declarar:

Em ordem do dia que aos officiaes subalternos que commandam baterias, esquadrões ou companhias compete o serviço de estado maior, e só em caso de absoluta necessidade devem ser escalados para serviço externo, para o qual serão tambem escalados os subalternos addidos, embora mais antigos do que aquelles; ficando assim resolvida a consulta feita a tal respeito pelo tenente do 30º batalhão de infantaria Benjamin da Cunha Moreira Alves.

Ao commandante do 7º districto militar que deve ser dispensado do serviço, com a metade do vencimento que actualmente recebe, o mandador da officina de obra branca do Arsenal de Guerra de Matto Grosso Olegario Rodrigues Leite, visto ter sido julgado incapaz de nelli continuar e contar mais de 25 annos de serviço.

Considerar nos termos do aviso de 27 de maio do anno proximo passado, e não por substituição legal, a baixa que obteve do serviço do exercito o actual alferes do corpo de policia do estado de Pernambuco Luthgardus Maximiano Pestana, conforme pediu, visto ter desertado o substituto que apresentou e acharse elle comprehendido nas disposições daquelle aviso quando se eximiu do serviço.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 31 de março ultimo:

Foi exonerado o cidadão Hector de Rotoures do cargo de agrimensor da delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, no estado de Pernambuco;

Foi nomeado o cidadão Luiz Ceciliano de França para exercer o lugar de agrimensor na colonia Lucena, no estado de Pernambuco, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente de dia 29 do março de 1892

Declarou-se:

A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Ficar este ministerio sciute, pelo seu officio n. 52 de 2 de fevereiro findo, da reclamação feita por Alexandre Leite, no sentido de ser indemnizado da quantia de 10:281\$, por objecto que diz faltarem-lhe em dous volumes que despachara como encomenda da estação de Macacos para a central em data de 30 de dezembro do anno findo, e que agudava novas esclarecimentos sobre o que houver occorrido após o inquerito solicitado pelo reclamante, afim de que, opportunamente, sejam tomadas outras medidas que

no caso couber; chamou-se a attenção da mencionada directoria para o que dispõe o regulamento de 26 de abril de 1857, em virtude de que incumbia ao agente da estação Central a cobrança immediata das multas cominadas pelo arts. 186 e 187 das condições regulamentares mandadas por em execução pelo aviso de 5 de agosto de 1878; e devolveu-se á directoria os documentos que acompanharam o seu citado officio de 2 de fevereiro;

Que o governador do estado do Rio de Janeiro, ponderando grassar com intensidade a febre amarella na cidade de Vassouras e ser de grande vantagem para o saneamento daquelle cidade a desinfecção dos carros da referida estrada que conduzem imigrantes para o interior, pediu providencias no sentido de ser adoptada semelhante medida, conforme se praticou o anno passado, afim de evitar-se que tenha maior desenvolvimento a referida enfermidade, e chamou-se a attenção do mencionado director para tal pedido, accrescentando ficar elle autorisado a pôr em pratica o alvitre indicado pelo modo que lhe parecer mais efficaz.

Ao director do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia que substem as razões que determinaram a expedição do aviso n. 51 de 7 de março de 1891, sobre a aquisição da Estrada de Ferro de Santo Amaro, naquelle estado, accrescendo ainda a circumstancia de que este ministerio não considera acertado augmentar os encargos que já pesam sobre a União com a posse de novas vias ferreas, desde que as actuaes, com raras excepções, não dão renda liquida remuneradora dos capitães nellas empenhados.—Communicou-se ao governador do estado da Bahia.

A' commissão de compras, na Europa e Estados Unidos da America do Norte, em solução á materia do seu officio n. 6.291 de 5 de dezembro proximo passado, que a encomenda dos nove mastros dos fabricantes Saxby & Farnier, feita por aviso deste ministerio n. 40 de 26 de agosto do anno findo, é a mesma encaminhada directamente aos ditos fabricantes pela directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, sendo que a delegacia do Thesouro, em Londres, já foi habilitada, pelo Ministerio dos Negocios da Fazenda, com o credito necessario ao pagamento de tal encomenda, desde 12 de setembro de 1891, conforme communicou aquelle ministerio por aviso de 29 de janeiro do corrente anno—pelo que ficava sem effeito o citado aviso n. 40 de 26 de agosto;

Ao governador do estado do Rio de Janeiro que a ordem da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, de não serem acceitas as requisições para transportes de presos e agentes de policia, tendo sido expedida como medida geral, já se acha revogada.

—Autorisou-se o commandante do corpo de bombeiros:

A fazer elogiar em ordem do dia o alferes José Julio e praças da estação maritima do mesmo corpo que acompanharam aquelle alferes no serviço de extincção do violento incendio manifestado no porão da proa do paquete nacional *Samelmo*, carregado de algodão, espirito de vinho, aguardente e assucar, pelo valiosissimo auxilio que prestaram, trabalhando admiravelmente, conforme declarou o Ministerio dos Negocios da Marinha em aviso de 7 do corrente mez, sob n. 556;

A' vista do que requereu o 1º sargento, telegraphista do mesmo corpo, Epiphânio Borges de Menezes Doria, e do que informou aquelle commandante, a conceder mais tres mezes de licença ao referido sargento, em prorogação á prim ira que obteve, para tratar de sua saude onde lhe convier.

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que expoz em officio n. 127 de 9 do corrente mez, a mandar abonar ao praticante de machinas da mesma estrada, Ramiro Nunes da Silva, duas terças partes do respectivo salario durante o tempo em que permanecer do nte,

em consequencia do desastre occorrido a 30 de novembro proximo passado, com o trem M. S. 3., no ramal de Santa Cruz.

—Remetteu-se:

Por cópia, ao chefe da comissão de compras de materiaes na Europa o officio em que o engenheiro chefe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Urugayana indica as medidas que convém adoptar na remessa dos materiaes destinados à mesma estrada. Também foram remettidos os documentos que acompanharam o referido officio, devidamente legalizados.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil cópia da planta do porto de Itacurussá, levantada pela Repartição Hydrographica a cargo do Ministerio da Marinha.

Por cópia, ao Ministerio da Fazenda, e em additamento ao aviso n. 1 de 16 de janeiro ultimo, o officio da comissão de compras de materiaes na Europa, acerca da abertura do Thesouro Nacional em Londres do credito de £. 251—12—1, para pagamento da encomenda de quatro guindastes destinados à Estrada de Ferro Central do Brazil;

—Submetteu-se à consideração do Ministerio dos Negocios da Guerra cópia do officio de 7 do corrente mez, e consultou-se ao mesmo ministerio si podia ser attendida a proposta do commandante do corpo de bombeiros no sentido de se permitir que sejam aviadas no Laboratorio Pharmaceutico Militar as receitas medicas mandadas apresentar pelos officiaes do indicado corpo, para si e suas familias; compromettendo-se aquelle commandante a remetter, mensalmente, à Contadoria Geral do Guerra a importancia que assim for dividida pelo respectivo corpo.

—Solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda sua opinião a respeito das materias constantes das peças officiaes que se lhe enviaram, concernentes ao facto de continuar a Estrada de Ferro Central do Brazil a cobrar por conta do estado de Minas Geraes os impostos de transito de mercadorias que nelle entram ou sahem.

—Recommendeu-se ao presidente do Centro Electricista Brasileiro que faça entrega ao commandante do corpo de bombeiros do pavimento superior do predio n. 27 da praça da Republica, caso se tenha tornado este dispensavel aos misteres daquela associação.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 30 de março de 1892

D. Joanna Carlota Pinheiro Paes Leme, offerecendo o terreno necessario para a edificação da estação terminal da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em sua fazenda de S. Pedro — Já estando escolhido em terras nacionaes o lugar em que se deve construir essa estação, recuso o offerecimento.

Dia 31

D. Anna Adelaide dos Santos Vigier, viuva do armazemista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil João Jacques Vigier, justificando que suas filhas D. Anna e D. Zulmira inscriptas por seu finado marido como solteiras, já se achavam casadas na época de seu fallecimento pelo que na forma do regulamento do montepio pede que metade da pensão reverta em favor de sua filha D. Isbella Eufrosina Vigier, unica que se acha solteira.—Deferido.

D. Amelia Augusta Ribeiro Braga, viuva do agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Paulo Ribeiro Braga, pedindo a effectividade dos favores do montepio a que tem direito por fallecimento de seu marido.—Deferido.

Nicolão Pederneiras, exonerado, a seu pedido, do cargo de delegado da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, pedindo autorização para continuar a contribuir para o montepio.—Deferido.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 29 de março proximo passado foram concedidos ao Dr. João Tillemont Fontes, lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Expediente do dia 25 de março de 1892

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro communicou-se que por portaria desta data, foi nomeado o Dr. Cesário Pereira Machado para exercer interinamente o lugar de sub-bibliothecario daquella faculdade durante o impedimento do respectivo serventuario.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Ao mesmo ministerio solitou-se providencias para que ao professor do Instituto Nacional de Musica Ignacio Porto Alegre seja paga a quantia de 333\$333, restante da gratificação que lhe compete pela regencia extraordinaria de uma classe de solfejo do mesmo instituto.

—Ao director da Escola Polytechnica autorisou-se a mandar submeter ao julgamento dos exercicios praticos de geodesia e astronomia aos alumnos daquela escola Antonio Muniz Barreto de Aragão, Pedro Alvares de Azevedo Lemos e Jesuino Gil Moreira, afim de poderem obter os diplomas de engenheiros geographos, conforme requereram.

Dia 26

Ao reitor do segundo Externato do Gymnasio Nacional declarou-se que fica autorisado a admitir a exame do 2º anno do mesmo externato o alumno Eurico Mallio de Araújo Goés, conforme requereu.

Ao Ministerio das Relações Exteriores accusou-se o recebimento do aviso n. 1263 de 24 do corrente, communicando a remessa dos exemplares de ns. 13 a 52 do *Diário do Governo Portuguez*, enviados áquelle ministerio pelo inspector geral das Bibliothecas e Archivos Publicos de Lisboa.—Remetteu-se os referidos exemplares ao director da Bibliotheca Nacional.

Ao consul geral da Republica dos Estados Unidos do Brazil em Genova accusou-se a recepção do officio n. 23 de 2 do corrente mez, que acompanhou doze exemplares do Anuario Astro Meteorologico dos annos de 1891 e 1892, afim de serem distribuidos pelo Observatorio Astronomico e outros estabelecimentos congenes, conforme solicitou o director do Observatorio Patriarchal de Veneza, como reciprocidade de taes publicações scientificas.—Remetteram-se os citados exemplares ao director do Observatorio Astronomico do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Francisco Carlos da Silva Cabrita.—Aguarde solução do Congresso, interpretativa dos arts. 73 e 74 da Constituição.

José de Lima Coutinho.—Indeferido à vista da informação do conselho director da instrução.

Julio Hoff.—Não tem lugar.

Augusto Marinho da Silva.—Indeferido.

Directoria Geral de Correios

Por portarias de 30 de março ultimo, foi exonerada D. Julia Cavalcanti Torres de agente do correio da estação de Sapopemba da Estrada de Ferro Central do Brazil, e nomeada D. Maria Christina Pinto de Sampaio.

Foi licenciado por 60 dias o praticante de 2ª classe dos correios de S. Paulo Elias Alvares Lobo Junior, para tratar de sua saude.

Por portarias de 31 de março ultimo:

Foram nomeados carteiros supplentes do correio desta capital, os cidadãos Manoel Pereira de Souza Blanchante e Alberto da Nobrega Lins.

—Foi considerada sem effeito a de 28 do mesmo mez, que nomeou o cidadão Sophonias Galvão Dornellas Pessoa para o lugar de praticante supplente do correio desta capital.

REDACÇÃO

O solo e o clima da Grecia

SUAS RELAÇÕES COM O CARACTER DA CIVILIZAÇÃO E DA ARTE HELLENICAS

(Continuad.) do n. 83)

Correndo-a assim nos rastros destes temerarios navios e parando-se nos lugares onde elles fundeam, se amontoam mais de um monumento curioso, que vem muito a proposito preencher as lacunas das series formadas do despojo das grandes e soberanas cidades; entretanto estas, primeiramente Sidon, depois Tyro e mais tarde Carthago, foram durante longos seculos, os verdadeiros centros organicos do mundo phenicio, os que davam e recebiam todos os productos da *terra habitada*, como diziam os gregos, para os repartir em seguida entre as nações, não sem tel-os muitas vezes transformado pelas mãos de seus obreiros e sellados com seu signal. Uma vez que Sidon perdeu sua supremacia, Tyro se apodrou dos mercados da bacia oriental; depois que a força das cousas operou sua divisão, o equilibrio se manteve, a vida e a primazia jámais se separaram, até ao dia em que a belleza desta raça começou a declinar, quando Alexandre conquistou Tyro e fundou a Alexandria, quando Carthago expulso da Sicilia, depois da Hespanha, acabou por si incendiar, sob as vistas de Polybs e de Scipião Emiliano.

Foi o fim; porém, para diante, mais de mil annos se passaram durante os quaes as officinas das cidades repetiram os mesmos typos, com a facilidade rotineira de uma industria que não teve suas inspirações em um acto animado por uma vida intensa e possante.

O operario, com a continuação do tempo, procurou de preferencia seus modelos, umas vezes na Egypto, outras na Chaldéa e outras mesmo na Grecia; porém não se achava alli modificações graduas do estylo como disse convem todo o desenvolvimento normal da faculdade plastica, nem seitas locais, que cada uma teria representado supriormente uma das tendencias naturaes da força creadora.

Era quasi sempre o mesmo artigo, para fallar a linguagem do commercio, que o negociante phenicio servia a seus freguezes, e a mercadoria só differenciava, quando era expedida de Tyro ou de Carthago. Quanto ao terreno, a Phenicia parecia muito extensa e muito disseminada, sobretudo conforme as audaciosas tentativas dos exitos das ambições punicas; porém não consultando sinão a realidade das cousas ella fica concentrada em um esforço unico que não se conheceu nem o progresso verdadeiro nem a diversidade.

Convem não erer no testemunho do mappa; todas as cidades ali são indicadas pelo mesmo modo que o reino de Chanaan, não são sinão escriptorios e emporios, o que se poderia chamar succursaes da casa matriz. Todo trabalho util desse afuto e laborioso genio se resume então neste eclectismo habil que a pratica já tinha inaugurado em Sidon, esta primogenita da nação phenicia, enjas tradições Tyro e Carthago tomaram, para continuar até seu ultimo momento.

Não é mesmo da Grecia. A Grecia é verdadeiramente multipla e diversa tanto no espaço como no tempo.

A historia e a geographia applicam mais particulamente o nome de Grecia ao paiz que o conserva ainda hoje à mais oriental das tres peninsulas que o continente europeu projecta para o sul e parece ir ao encontro da Africa. E' alli, naquella territorio de uma tão pequena superficie que constitue o reino do rei Jorge, que a raça grega estabeleceu outr'ora morada, para d'alli não mais sahir, si bem que ella tivesse sido muitissimas vezes abalada por invasões e conquistas; é alli que, se desenvolvendo e se espalhando toda ella sempre se manteve mais compacta; é alli enfim que se fundaram e que viveram as cidades que representaram a mais brillante figura no mundo grego, que disputaram entre si a direcção a

supremacia, Corintho e Spartha, Thébas e Athenas, alli onde se celebraram essas grandes festas dos jogos olympicos, sthmicos e nemets onde se encontravam os fillos dispersos da familia hellenica. A Hellada, como se chama esta península, é então a Grecia propriamente dita, a Grecia por excellencia; porém, ao lado della, ha outras Grecias que, por não terem occupado esta situação central nem representado um papel tão preponderante e por tanto tempo sustentado, nem por isso deixaram de tomar parte neste conjunto. Ha a Grecia asiatica; graças á feliz e brilhante subtiliz a do genio jonio, ella foi mais precoce que a Grecia européa, foi ella a primeira que se empenhou nos caminhos da poesia e da arte, do grande commercio e das longas navegações.

Ha uma Grecia da Africa, a de Naucratis e de outras cidades em que se estabeleceram, entre as embocaduras do Nilo, os estrangeiros introduzidos por Psammetico, sobretudo da Cirenaica, com suas poderosas cidades que um circulo do deserto protegia contra as cubicas dos soberanos do Egypto e contra o cume de Carthago; este oasis, de onde radiavam em todos os sentidos, para o interior, estradas muito frequentadas pelas caravanas, era uma porta aberta sobre as profundezas mysteriosas do immenso continente meridional; foi por alli que uma curiosidade sempre desperta recolheu alguns dados que recuaram para ella os limites do mundo dos vivos e que contribuíram para lhe dar o sentimento da variedade dos homens e dos climas. Nas margens oppostas, ha ainda uma outra Grecia, a Grecia occidental, que se prende como uma franja aos golphos e aos promontorios da Italia do sul e que lança sua vanguarda nas costas da Gallia e da Hespanha; foi ella que teve a honra de ser a primeira educadora de Roma. Sabe-se até que grão de poder e riqueza se elevou o numero de cidades que ella comprehendia, Posidonia e Cumes, Sybaris, Crotona, Métaponté e Parente, mesmo a propria Adria e a longínqua Marsalia, os monumentos de architectura e de esculptura que subsistem sobre os fundamentos de muitas destas colonias e que se retiram das ruínas de seus templos e de seus tumulos não menos bellos do que aquelles que tivermos origem, sob o solo da mãe patria.

Emfim, entre estas diferentes Grecias, que formam, sobre a terra firme, quatro grupos bem definidos, dos quaes cada um teve sua existencia distincta, suas fortunas separadas, ha uma Grecia que fluctua de algum modo « sobre o largo dorso do mar » a Grecia insular.

E' a Sicilia, entre a Italia e a Africa, a Sicilia onde o elemento grego e o elemento phenicio, fazendo de tudo mutuos empréstimos, estiveram em lucta durante mais de tres seculos; são as illhas do Adriatico, entre a Italia e a Hollanda, depois, ao sul e a leste desta, no caminho do Egypto, e no da Asia-Menor, Cythera e a Creta, as Cycladas e as Sporadas, Rhodes e Cypre, Samos, Chios e Lesbos, as illhas visinlia da Thracia, assim como outras ainda, grandes e pequenas, todas estas terras caprichosamente semeadas nas aguas, que se compararam, por uma viva imagem, ás pedras que os meninos lançam no meio de um vão, para saltar de uma margem á outra sem molhar os pés.

Os homens e as mercadorias, as materias primas e os objectos lavrados, os simulacros divinos com as idéas e os sentimentos que representam, os processos da industria e os typos da plasticia acharam alli allivio e repouso, das facilidades maravilhosas de circulação e de transporte; foi sobretudo neste archipelago ou antes nos archipelagos hospitaleiros, que se produziram os encontros felizes e os contractos fecundos, principalmente entre os gregos, depois gregos de tribus diferentes.

A raça que fez assim essa situação privilegiada entre os confins da Europa, da Africa e da Asia, julga-se uma das melhor dotadas, a melhor dotada, talvez, que tenha participado da obra commun e successiva da civilisação. A circumstancia e o meio em que ella foi lançada favoreceram seu crescimento; além disso, para explicar o partido que ella tirou destas vantagens, é necessario tornar sempre

a estes dons da natureza, a estas predisposições occultas, cujos effeitos a historia demonstra mas cuja razão é impotente para demonstrar razoavelmente.

Os gregos possuíram, no mais alto grão, o genio da invenção tanto nas letras como nas artes.

Outros grandes povos, como os egypcios e os chaldeos, depois de um brilhante arrojio, se paralisaram no logar; a partir de uma certa hora, elles se limitaram a repetir os typos que tinham creado durante o primeiro periodo de sua existencia; quanto aos phenicios, se contentaram em adaptar as suas necessidades e ao gosto de sua freguezia estrangeira os elementos que tomavam aos seus visinhos, os processos industriaes que aperfeiçoavam de uma maneira ou de outra; estes povos tinham concluido sua obra util muito antes do momento em que perderam sua independencia; subsistiram por muito tempo depois de ter deixado de viver e de reproduzir.

A Grecia, muito ao contrario, sempre progressista, sempre moveu-se até quando tornou-se provincia romana e, quando parece ter esgotado a serie das creações originaes, ella não abdica, trabalha ainda para restaurar-se, nisto, consegue resultados até um certo ponto. Si não tem mais a epopeia homérica, nem a ode lesbica ou thebana, nem o drama attico, cultiva ainda apaixonadamente a sciencia da historia; volta, para ampliar e aprofundar, a seus antigos systemas de philosophia, e sabe-se qual a parte que tomou na elaboração dos dogmas do christianismo.

No dominio da plasticia, si não lhe nascem mais homens como Phidias e Praxiteles, Polygnoti e Zeuxis, seus architectos, sem imitar os Ictenos e os Musticles, produzem ainda obras primas; por mais preferencia que se possa dar para as formas classicas, quem então se recusaria a admirar as basilicas de Ravenna e a nobre nave de Santa Sophia?

Na historia do espirito humano não ha desenvolvimento organico que melhor seja conhecido do que o do genio grego e que se apresente com mais riqueza ao mesmo tempo e simplicidade.

O que ha de particularmente curioso é que, apezar da distancia e dos grandes intervallos do mar que separam os diferentes paizes onde se constituíram grupos importantes de população hellenica, esta evolução, para tomar a em seu conjunto, foi regulada pelas mesmas leis, em todas as terras e em todas as illhas onde se fallava a lingua grega, por toda a parte as phases principaes se succederam e se concluíram, sinão em tempos iguaes, ao menos na mesma ordem e em condições analogas. Ali o desenvolvimento foi mais rapido, alli foi mais lento, porém os dias de juventude e de força creadora duraram por muito mais tempo. Além disso, depois das estreias felizes, a velhice e a esterilidade vieram mais cedo, ou algum accidente perturbador, como a invasão da Campania e da Apulia pelas tribus sabelias, suspendeu bruscamente o curso da vida. Póde-se dizer portanto que, apesar destas variações e desigualdades, o modo de expressão do pensamento soffreu por toda parte, entre os diversos fillos desta raça, um pouco mais cedo ou um pouco mais tarde, as mesmas mudanças. Corria o mesmo sangue nas veias de todos estes homens; tinham, pois então, todos os mesmos instinctos e mesmas faculdades. Eram arvoredos da mesma especie que deveriam produzir os mesmos fructos. A cor e o gosto destes fructos teriam, é verdade, corrido o risco de modificar-se, com o tempo, sob a influencia de solos muito diferentes para onde arvoredos tinham sido transportados; porém, o que impediu a differenciação de se produzir ou pelo menos o que a manteve em muito estreito espaço, foram as relações muito intimas que não cessaram de entreter os fillos esparsos dos mesmos antepassados uns com os outros, os gregos da Hellada e os das cidades mais distantes. Elles eram auxiliados pelas disposições de todas essas penínsulas da Asia e da Europa, cujas costas ficavam em frente e se descortinavam diante dellas, como braços estendidos, longos promontorios que pareciam querer se encontrar. No

percurso do trajecto que o guia dos portos da Grecia oriental aos da Ionia, o navegador não perde a terra de vista, mesmo um só instante. Ha alguns mezes parti á tarde, de Athenas para os Dardanellos. A noute passou-se navegando ao longo das aldeas da Attica. Quando appareceu o dia, já tinhamos dobrado a ponta de Sinieum e transpunhamos o estreito que separa Andon da Eubéa, e começavamos a atravessar a parte do mar Egéo onde as illhas são mais raras, onde ha maiores espaços livres. Olhei para a proa da embarcação, vi apparecer uma após outra, sahindo das ondas, Psara que é muito visinlia de Chios e depois a propria Chios, e, por ultimo a ponta negra do cabo Mimas, que fecha a oeste o golpho de Smyrna; reconhecemos a costa da Asia. Voltei-me então para olhar pela ultima vez, si ainda fosse tempo, essa Grecia que acalava de rever depois de tantos annos. Desapparecera; tinhamos, porém á esquerda Skyros, que della depende, e, até muito longe percebia-se ainda, inteiramente alva sob os raios do sol, a pyramide nevosa da Ocha, elevada do cimo da Eubéa.

(Continu.)

A educação physica moderna

Como atravessamos uma época de verdadeiro transformismo, em que será bom, pensamos, aproveitar todas as idéas e de um resultado pratico evidente, tomamos a liberdade de verter para o nosso idioma o excellente artigo sobre a educação physica, que abaixo offerecemos ao leitor, publicado em uma notavel revista, onde collaboram todas as celebridades da França actual:

« Ha dous annos, seguramente, devido a iniciativa de alguns illustres patriotas, a 14 de outubro de 1888, fundou-se em Paris a Liga Nacional de Educação Physica. M. Bertholet acceitara a presidencia da mesma; Pascal Grousset fôra o seu fundador.

Este ultimo, durante longas viagens pelo estrangeiro, estudara os diversos systemas de educação e voltara a França com a idéa de que os professores desta, podiam ser superiores em sciencia e em methodo aos de outras nações; que seu ensino era excellent e sustentava perfeitamente a comparação com os outros, mas que organização do ensino secundario, sob o ponto de vista physico era absolutamente funesto.

Encerrado no perimetro escolar, privado de ar, privado de movimento, comprindo em todos os seus instinctos, em todas as suas candidas aspirações, privado por annos desta communhão directa com a natureza, que faz os corpos robustos e os caracteres firmes, o jovem estudante é como uma cepa de boa vinha burgonhesa forçada a vegetar em uma cava, onde se estiola e se vem a tornar anã.

Forçoso era cuidar em salvar a raça. M. Pascal Grousset entregou-se a esta obra de renascença physica com um ardor notavel; nada negligenciou: escriptos, conferencias, viagens etc. E hoje, em menos de dous annos vio coroados seus esforços, a Liga Nacional de Educação Physica, pelos serviços prestados, já tem bem merecido da França.

A republica tinha já feito alguma coisa pela educação physica do adulto.

Multiplicaram-se as sociedades de gymnastas, de atiradores, de excursionistas, que mantinham a energia do cidadão e o preparavam a concorrer á defesa nacional, quando chegasse o dia do perigo.

Este serviço se estendera aos collegios e escolas onde, graças a mestres zelosos, se fazia um bom serviço de gymnastica. Tudo isto era excellent e digno de elogio, mas, no que tocava á infancia, faltava uma coisa fundamental que a Liga Nacional tratou de tornar effectiva: era a falta de liberdade e iniciativa pessoal do menino.

E dizia Mr. Bertholet, acceitando a presidencia da Liga: é sob a forma de lições, de exercicios regulares, methodicamente impostos, que se ensina a gymnastica nas nossas es-

colas, e se ensina com este apparatus inevitável de correções, de regras, de punições peculiares a todo o curso obrigatório.

O passeio mesmo, esse exercício destinado a deslocar o corpo e o espirito, tem alguma coisa de artificial e mecânico.

Quem não se entristece vendo desfilar nas nossas ruas longas columnas de internos conduzidos e opprimidos por uma disciplina inevitável? Quem não terá experimentado um sentimento analogo, assistindo aos exercícios uniformes e regulamentados da nossa gymnastica official?

Nas fórmulas actuaes não se abandona o alumno, pois é preciso sempre evitar a anarchia nos logares publicos, tanto como nas grandes agglomerações de meninos, que nenhum reformador ainda achou meio de dissolver e dividir; que fazer então? Simplesmente buscar fora das cidades logares onde os meninos possam livremente se divertir. O que estiola os nossos escolares, o que lhes comprime o moral e o physico é a reclusão.

Esta idade, mais ainda que a idade viril, tem necessidade de movimento e de *oxygeneo*, e quanto menos as condições presentes da vida escolar se prestam a esta necessidade, mais ella se torna impriosa.

Que se nos não falem de gymnasios fechados, de picadeiros, de sala de armas. Aquillo tudo não é mais que o movimento encaixotado. Não entristecemos a infancia até nos seus prazeres! A tristeza começa muito cedo na vida; deixemos, pois, a alegria para as crianças!

Tornemos attrahentes seus exercícios physicos. Elles não podem nem querem mais que brincar e divertir-se em completa liberdade.

Foi isto o que comprehendeu a *Liga Nacional de Educação Physica*, e seu presidente dizia:

Si os pateos estreitos de nossas escolas, escondidas nas sombras desses edificios colossaes, que nós vemos crescer de geração para geração, não permittem aos meninos correr e agitar-se com a turbulencia natural á sua idade; si a mão da autoridade escolar não pôde evitar de se sobrearregar ou de se multiplicar para prevenir a desordem entre estas multidõesinhas, entaladas em espaços tão estreitos, então abramos a prisão, dispersemos estas massas, repartamos estas agglomerações em grupinhos independentes, uns dos outros, e disseminados em pleno ar, sobre vastas superficies, o ahí se poderá deixá-los entregues a si mesmos, sem tamar-se nem as degradações dadas nos edificios, nem os pequenos desvios inseparaveis de toda a expansão espontanea.

Desde o mez de novembro de 1888 a escola pratica dos jogos escolares funcionava no bosque de Bologne.

Bem cedo o conselho municipal de Pariz votava espontaneamente a liga sua primeira subvenção, e o ministro da instrucção publica lhe concedia terrenos para jogos nas Tullerias ou Luxemburgo e em Saint Cloud. Da capital passou o movimento para os departamentos.

A isto tudo, deu um impulso irresistivel o acto da Universidade inteira, empenhando-se na nomeação de uma grande comissão ministerial, que seria encarregada de estudar as reformas a introduzir no regimen interno dos lyceos e dos collegios.

No mez de junho de 1889, o chefe do Estado presidia em pessoa ao primeiro concurso de exercicios entre os alumnos das escolas, collegios e lyceos.

Os premios foram disputados com maravilhoso ardor. Era então bello ver toda essa juventude recrear-se alegremente sobre os magníficos taboleiros de relva do Bosque de Bologne, no meio das arvores, em pleno ar!

Enfim, no mez de outubro de 1889, a comissão ministerial, de que acima se fallou, deu conta de seus trabalhos, e Mr. Henri Marion, illustre professor da Faculdade de Letras de Pariz, declarava solemnemente, em nome da universidade, que a base natural de uma boa educação moral é uma sã e viril educação physica!

O concurso de que acima fallámos satisfaz plenamente a todos que o assistiram. Como tudo aquillo em nada se parece com a morria da collegial de então!

Ha alli alguma coisa de muito novo, de muito moderno e ao mesmo tempo de muito grande—a aurora de uma verdadeira renascença physica e moral—diz o *Temps*, que conta M. Pascal Grousset, entre seus redactores.

A mudança que estes novos methodos trouxeram ás nossas escolas é uma coisa já bastante apreciavel, acrescenta o mesmo jornal. Todos os professores podem constatar-o e as proprias familias não são os ultimos a medir e a comprehender essa importancia.

O modo dos nossos meninos modificou-se assim como sua apparencia em geral; seu espirito, como seu corpo, tornou-se mais recto e mais firme.

Era necessario que o movimento começado em Pariz, e já manifestado na provincia, se alargasse cada vez mais. Os conselhos municipaes não recusaram, em cada localidade, os espaços necessarios aos estudantes para seus jogos; ao contrario, votaram verbas para a compra de objectos necessarios aos estabelecimentos escolares.

Comprehenderam todos que a luz, o sol, as matas e os campos engrandecem e purificam a idéa e o coração, saneam o espirito, ao mesmo tempo que o corpo, e que a vida em pleno ar é boa e moral, tanto para a creança como para o homem.

O commercio em grandes armazens

O commercio em grandes armazens é actualmente em França alvo de numerosos ataques.

Estes ataques não são novos. Produzem-se sempre, com mais ou menos intensidade, por occasião de todas as transformações economicas e sociais. Na Inglaterra, tambem, os grandes armazens tem soffrido guerra atroz desde o seu apparecimento. Mas a questão foi definitivamente decidida no sentido da liberdade e em proveito do publico.

Em França estão ainda no periodo critico. Por isso, não ha de ser lido sem interesse o artigo que o notavel economista Sr. Georges Michel acaba de publicar na *Revue des Deux Mondes*.

Deste artigo, em que o auctor se propõe investigar as causas da evolução economica a que assiste, e definir as suas consequências sob o duplo ponto de vista economico e social fazemos agora um resumo, no qual são condensadas as idéas capitales.

Desde os primeiros annos da restauração, viu-se crescerem, em Pariz, armazens que já não contentavam com a clientela de quarteirão, e que faziam grandes provisões de objectos que antes mandavam vir aos poucos e á medida das suas necessidades.

A vista do exito obtido por alguns destes armazens, os estabelecimentos rivais lavraram uma serie de protestos, cuja reproducção deviamos ver cincoenta annos mais tarde e com intensidade crescente. Fizeram mais do que isto.

Certo numero de commerciantes de especialidades teve a idéa de se agrupar em um vasto local; cada um contribuiria para as despesas na proporção da importancia da sua instalação.

Dahi a criação do *Palais Bonne Nouvelle* o mais tarde a do *Bazar de l'Industrie*, em Pariz.

Entretanto, esta innovação não foi bem succedida. Foi com a extensão das vias de comunicação, com a facilidade de transportes, com as modificações profundas introduzidas na industria, com a criação de novas necessidades, que se viu nascer e prosperar estes armazens, cujos principios tinham sido dos mais modestos, mas que, sob poderoso impulso lido reunido numerosas especialidades aquellas que lhes tinham servido de ponto de partida, e concentrado sob o nome de *novidades* grande parte de objectos necessarios ao vestuario e á habitação humana. E' a esta transformação

que estamos assistindo. Ella não é sinão a evolução logica e imperiosa de um estado de coisas que seus autores não crearam, mas de que souberam aproveitar-se, e que irá se tornando uma necessidade em todos os povos civilizados, como o prova o numero crescente dos grandes armazens nas principaes cidades francezas e estrangeiras.

Embora esta nova forma não tenha ainda chegado ao seu completo desenvolvimento, contudo, já está em vespuras de ultrapassá-lo. Já se pôde prever a innovação que succederá á concentração do commercio de retalho em grandes armazens.

Trata-se da associação cooperativa de consumo. As classes de hoje comprehenderam que não podem melhorar de condição sinão com a baixa do custo da existencia. Ora, esta condição essencial só pôde ser obtida pela concentração do credito, pela centralisação dos capitales e pela divisão das despesas geraes sobre uma massa colossal de consumidores. Este problema, o commercio em grandes armazens, já o tem resolvido em parte, a cooperação o acabará.

Estamos ainda no inicio do movimento, mas os primeiros ensaios que tem sido tentados em França e sobretudo na Inglaterra e nos Estados Unidos da America do Norte, não permitem duvidar do exito. Já é possível dizer que a sociedade cooperativa será coisa definitiva.

A principal causa do exito dos grandes armazens é que os seus fundadores comprehenderam que, em uma democracia nova, cujas necessidades e cujos habitos se modificavam, era preciso offerecer meios de satisfazer, o mais barato possível, os gostos de elegancia e de conforto desconhecidos das gerações precedentes. Como o conseguiram? A primeira reforma consistiu na supressão dos intermediarios. Esta reforma não aproveitou só aos proprietarios dos grandes estabelecimentos; o publico tambem tirou vantagens. A prova é que todas as especialidades a que elles adoptaram baixaram de preço em proporções consideraveis.

Os grandes armazens vendem mais barato, por que preferem realizar fracos lucros sobre cada objecto e multiplicar o numero das transacções. A antiga theoria de commercio resumia-se nestes termos: vender pouco e ganhar muito. O grande commercio atirou por terra esta proposição e tomou por divisa: vender muito e ganhar pouco. Na applicação da antiga theoria, o trabalho pessoal do patrão era menos ativo. Na theoria nova, o esforço é levado ao maximo. E como chegaram a este resultado? Pela divisão do trabalho e especialização das intelligencias. A grande industria creou a especialização operaria; estava reservada ao grande commercio a criação da especialização intellectual. O pequeno negociante é obrigado a dar a sua attenção a uma infinidade de coisas de importancia desiguaes. Nos grandes armazens, ao contrario, cada qual está no seu logar, occupado só com aquillo que lhe diz respeito.

Todo o mundo sabe que nos grandes estabelecimentos o empregado é mais bem retribuido, mais bem alimentado e alojado que nos pequenos, e que a duração do trabalho é ali menor. Entretanto, diz-se que não offerecem segurança aos empregados.

Mas parece que, por meio d'elles, é que se poderá obter esta permanencia de contractos que Frederico Le Play considera, com razão, como um dos mais felizes symptomas da paz social.

Os grandes armazens tem exercido acção salutar sobre os costumes commerciaes do nosso tempo. O pagamento á vista é n'elles regra absoluta. Tem assim contribuido para a diminuição do credito, isto é, para a diminuição da usura em muitos casos. Para as classes populares, o credito é um verdadeiro flagello; é a contra-economia organizada. Os grandes armazens obrigam o consumidor a não comprar senão aquillo de que tem estricteza necessidade. E' necessaria, com effeito, certa força de caracter para uma pessoa se privar de uma phantasia, cujo pagamento, será feito em tempo longiquo, que se afigura indeterminado. Muitas casas exploram esta fraqueza do coração hu-

mano e contribuem assim para a ruína d'aquelles que não possuem energia para resistir a facéis tentações.

Longe de serem os protectores de industria estrangeira, elles teem, pelo contrario, contribuido com parte consideravel para o desenvolvimento do commercio externo da França. Pelo esplendor de suas installações, pela variedade de seus productos, pela concentração de todos os serviços e pelas facilidades que teem os compradores, os grandes armazens souleram não só chamar a clientela franceza, senão attrahir os estrangeiros do mundo inteiro. Crearam em Pariz uma especie de exposição permanente, cujos attractivos não são inferiores aos das exposições universaes. Nenhum estrangeiro atravessa Pariz sem visitar estes famosos armazens, de que elle tanto ouve fallar. Enfraquece-os, embaraçar a sua expansão ou agravar a sua exploração com impostos exorbitantes, seria romper este bello conjunto commercial e suspender assim esta faculdade de vender tudo ao mesmo tempo, que é o caracteristico e o privilegio da grande praça parizense.

Será verdade, como se pretende, que a existencia dos grandes armazens seja incompativel com a dos médios e a dos pequenos, que elles impõem a occorrença, que destruam a iniciativa privada, o que, em um momento dado, poderam impôr as suas condições ao publico, que, por falta de concorrência, será obrigado a supportal-as? O que se vê nas recriminações dirigidas contra elles é a analogia com as recriminações que, em todos os paizes, teem sido feitas a pratica de uma idéa nova. A lucta actual não é sinão um episodio do eterno antagonismo da rotina contra o progresso.

O que prova que a transformação dos armazens de novidades corresponde a novas necessidades é que uma evolução analogá se produziu em todos os ramos da actividade publica. Elles não viram esmagar o pequeno negociante.

Esta terá sempre a sua razão de ser, admitindo mesmo a extensão progressiva dos grandes armazens e do algarismo das suas operações mercantis.

Pretende-se, também, que elles se aproveitaram do poder adquirido para abafarem, por meio de baixas systemáticas de preço, qualquer tentativa de concorrência. E' um erro absoluto, diz o Sr. Georges Michel.

Com a existencia desses grandes estabelecimentos, nasce uma infinidade de pequenas empresas e pequenas officinas. Os armazens de novidades não teem officina de marcenaria, não confeccionam os moveis que vendem ao publico.

Encomendam a casas especiaes, muitas vezes a pequenas officinas que se crearam unicamente para tirar vantagens da sua clientela. O mesmo se dá com a confecção de vestuários de homem e de mulher. Ao redor dos grandes armazens estabeleceram-se officinas de confecção que são quasi exclusivamente alimentadas pelas encomendas dos poderosos vizinhos.

Para melhorar a sua situação, o operario deve hoje contar mais com a baixa do preço das cousas necessarias á vida, que com o augmento dos salarios. E' para este lado que tendem todos os esforços, todas as tentativas de melhoramentos social. Mas este resultado não poderá ser obtido sinão approximando o consumidor do productor, sinão centralizando os serviços, sinão operando sobre vasto algarismo de negocios, de maneira a repartir as despesas geraes por um grande conjunto de operações, em uma palavra, sinão adoptando o programma que os grandes armazens puzeram em pratica.

Chegado é o momento de se tomar uma resolução, diz o Sr. George Michel. Querer-se-há supprimir o commercio em grandes armazens e, por consequencia, obrigar a industria a voltar ás pequenas officinas? Querer-se-há voltar á legislação da cidade-média? E' preciso dizel-o francamente. Porque, continua o Sr. Michel, se provado está que estes grandes armazens não supportam proporcionalmente os encargos fiscaes, é necessario remediar este abuso por meio de regulamentos de adminis-

tração. Mas, se o commercio em grandes armazens, é reconhecido como uma instituição social, se é a resultante de uma ordem de coisas que corresponde ás necessidades economicas e industriaes, é preciso acceptal-o tal qual é, como os seus beneficios e inconvenientes, e também com a perturbação que elle em causa certos interesses particulares.

(Est.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 30 de março de 1892.....	7.205:128\$732
Rendimento do dia 31.....	284:482\$553
	7.489:611\$285
Em igual periodo de 1891....	5.021:438\$070
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 30 de março de 1892.....	799:131\$250
Rendimento do dia 31.....	21:668\$000
	820:799\$251
Em igual periodo de 1891..	1.851:667\$731

NOTICIARIO

Rendas publicas — O Sr. thesourero da *Imprensa Nacional* entrou para a thesouraria geral com a quantia de 145:502\$250, saldo do exercicio de 1891 da receita da *Imprensa Nacional* e do *Diario Official*.

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Rio Paraná*, para os portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 idem, ditas com porteduplo e para o exterior até ás 10 idem.

Pelo *Cometa*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10.

Pelo *Savrelino*, para Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, idem com porte duplo até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Evmorell*, para Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Itaoca*, para Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até 6 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 7.

Pelo *Olinda*, para os portos do norte, por Victoria, Amaração e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2 da manhã, idem com porte duplo até ás 8.

Jurien de la Gravière—Este illustre almirante francez, cuja morte a França deplora, nasceu em 19 de novembro de 1812; entrou para o serviço militar em 1828.

No posto de capitão de fragata em 1841, fez como commandante da *Bayennaise*, uma interessante campanha nos mares da China; vem referida na *viagem da corveta a Bayennaise*, livro apimorado de cartas geographicas e desenhos, escripto pelo habilit official.

Durante a guerra do Oriente, esteve em comissão no mar Negro, afinal promovido em 1855 a contra-almirante, recebeu o commando de uma divisão naval destinada a operar no Adriatico.

Aproveitado na expedição do Mexico commandou as forças navaes da França e foi negociador do ajuste diplomatico, de accordo

com a Inglaterra e a Hespanha, conhecido pelo nome de convenção da Soledad, o qual o governo francez entendeu negar a ratificação.

Jurien de la Gravière foi nomeado vice-almirante em 1862 e ajudante de campo do imperador Napoleão III em 1864. Encarregado do commando da esquadra do Mediterraneo em 1870, elle reorganizou-a.

Em 1871, foi nomeado director geral das armas e plantas da marinha, conservado no quadro da actividade; sem limite de idade porque tres vezes como vice-almirante commandou em chefe na guerra, fazendo também parte do conselho do almirantado e de numerosas comissões scientificas.

Condecorado com a Legião de Honra no anno de 1854, foi successivamente premiado nesta ordem honorifica até a graduação de grã-cruz em 1876.

Escriptor, alãmodo, o almirante la Gravière, produziu muitas obras historicas e maritimas, todas admiraveis pelo scientismo, muito talento e coração, brilhantes pelo colorido da estylistica.

Collaborador assiduo da *Revista dos dois mundos*, escreveu magistraes estudos, narrações de viagens, impressões litterarias que lhe permittiram entrar para a academia das sciencias em 1866. O fallecimento de Viel-Castel abriu-lhe a academia franceza, onde occupava agora um *fauteuil*.

Entre suas obras historicas mencionamos a magnifica serie intitulada: *A marinha dos antigos, a marinha dos Ptolomeus, as campanhas de Alexandre, a marinha dos romanos, os corsarios barbaros, guerras maritimas sob a Republica e sob o Imperio*.

Espirito eminente nas letras classicas e na sciencia, o glorioso militar francez era uma tradição gloriosa na patria, que sempre soube servir com grande lustre e nomeada merecida.

O primeiro jornalista—O primeiro jornalista do mundo foi Teofrasto Renaudot, a quem a cidade de Laudun, França, onde nasceu, vae erigir uma estatua.

Como Gutenberg inventou a imprensa, Renaudot creou o jornalismo. Foi de algum modo opae da sociedade moderna, á qual forneceu uma arma de combate, sempre nova, segundo as batalhas que precisa travar.

Pode-se lá imaginar o que seria hoje o mundo sem o jornal? Não é elle o pão quotidiano da idéa, uma necessidade sempre crescente?

Nahistoria deste seculo, o jornal é o primeiro, para não dizer o unico motor do progresso. E' elle que semeia a idéa, avoluma-a, amadurece-a, diffunde-a e assigura-lhe o final triumpho.

E' a Teofrasto Renaudot que se deve tudo isso. Ha 260 annos que elle foudou a *Gazette de France*.

O que mais admira é saber-se que Renaudot era medico e nunca escrevera para o publico. Homem emprehendedor, tinha um cerebro sempre em ebulição, de uma actividade inextinguivel.

Foi o primeiro que pensou em fundar um monte de soccorro a empréstimos sem juros, creou varios systemas de agencias, e, como medico, estabeleceu as consultas gratuitas, acabando por morrer pobre.

A estatua será feita pelo escultor Boucher e o estudo fornecerá o marmore.

Uma colonia judia na Arabia — Um banqueiro christão de Berlim, Paulo Friedmann, chegou ha pouco tempo á Arabia com 25 familias judias expulsas da Russia. Quer fundar uma colonia israelita na região da encosta que se estende entre Yambo e Akaban que, na biblia, tem o nome de Midjam.

A travessia de Trieste a Arabia foi feita em um vapor de propriedade de Friedmann, que acompanhou os emigrantes ao seu novo paiz e fez a aquisição dos terrenos. Os russos estão munidos, não somente de mantimentos para muitas semanas, mas também de quatro peças de artilharia, de armas e munições para se defenderem, em caso de necessidade contra os beduinos.

Jóias vivas — Existem em Cienfuegos, na Havana, insetos, variedade dos nossos vagalumes, cujo thorax produz uma luz notável.

São coleopteros de tres a cinco centímetros de comprimento, conhecidos sob o nome de *Pyrophorus Etææ*. Sua actividade luminosa começa ao pôr do sol e durante tres horas brilham com tamanha intensidade que se pôde lêr à luz que elles produzem.

As mexicanas enfeitam-se com elles, servindo de jóias, e as damas de Nova-York começam agora a imital-as, comprando ao preço de 50 ou 100 francos, aos marinheiros que os trazem da Havana, cada um desses pequenos animaes.

Para usal-os nos cabellos, por exemplo, encerram-os em pequenas espheras filigranadas, de ouro, dentro das quaes se vê a luz. Duram dous annos.

Um palacio historico destruido—O palacio do duque de Aremberg foi destruido por um incendio no dia 23 do mez findo.

O fogo principiou nos aposentos da princeza, que estava deitada e só teve tempo para fugir, com o principe. Foram recolhidos na casa vizinha, propriedade do conde de Launoy.

Não foi possivel salvar algumas jóias de grande valor pertencentes à princeza. Esperava-se encontral-as entre os escombros.

Julga-se que o incendio fosse produzi-lo por um phosphoro atirado ao tapete.

Ficou inteiramente destruido o gabinete historico do conde de Egmont, que se achava no mesmo estado em que o deixara de Egmont quando em 1517 foi preso pelo duque de Alba.

Toda a parte do edificio chamada *puvillão de Eymont*, ficou arrazada, salvando-se apenas os objectos de arte, de modo que os prejuizos mal podem por ora calcular-se.

Contadoria da Guerra.—Pagam-se hoje: folha da Secretaria da Guerra, repartições de Ajudante e Quartel Mestre General. Conselho Supremo Militar, Observatorio Astronomico, Corpos Arregimentados e recibo de officiaes generaes.

Observatorio Astronomico
— Resumo meteorologico dos dias 29 e 30 de março de 1892.

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	29	7 hs. da noite..	755.21	25.1	17.61	74.0
2	30	1 " " manhã..	756.03	25.0	18.54	73.0
3	"	7 " " " "	755.99	24.9	19.91	87.0
4	"	1 " " tarde..	756.30	25.5	17.33	71.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 39,0, prateado 31,5.

Temperatura maxima 26,6.

Temperatura minima 22,6.

Evaporação 3,0.

Ozone 4.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^a,5.

Estado do céu

1) 0,2 encobertos por cirrus e cumulus, vento S 2^m,2.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento SSW 1^m,4.

3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento E 3^m,6.

4) 0,3 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus, vento SE 7^m,1.

E nos dias 80 e 31 :

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	30	7 hs da noite..	766.33	21.3	18.42	82.0
2	31	1 " " manhã..	756.52	23.8	18.91	85.2
3	"	7 " " " "	755.91	22.7	18.17	89.0
4	"	1 " " tarde..	754.94	24.3	17.37	77.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: ennegrecido 52,0, prateado 37,5.

Temperatura maxima 27,6.

Temperatura minima 21,0.

Evaporação 3,3.

Ozone 6.

Velocidade média do vento em 24 horas 3^a,0.

Estado do céu

1) 0,6 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento S 4^m,3.

2) 0,5 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento nullo.

3) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, e nevoeiro, vento SE 3^m,4.

4) 0,1 encoberto por cumulus, vento SSE 8^m,3.

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje, às folhas da secretaria do Interior, da Agricultura, das Camaras Legislativas do Exterior e da policia, Asylo dos Meninos Desvalidos, Archivo Publico, Thesouro Nacional e aposentados, iluminação publica e *City Improvements*.

ALFANDEGA DO DESTERRO

EXPORTAÇÃO DOS GENERONACIONAES PARA PAIZES ESTRANGEIROS NO MEZ DE DEZEMBRO DE 1891

NUMEROS	PRODUCTOS	PAIZES DO DESTINO	UNIDADES	QUANTIDADES	VALOR OFFICIAL		DIREITOS DE EXPORTAÇÃO		TOTAL ARRECADADO
					Por paizes	Por especies	Taxas	Direitos	
19	Cafê chumbado	Allemanha	Kilogrs..	47.820	29:548\$800		7 %	2:068\$416	7:303\$233
		Estado Oriental	"	117.223	74:783\$100	104:331\$900	"	5:231\$817	
41	Couros seccos de boi	Grecia	"	9.600	3:840\$000		9 %	345\$600	393\$984
		Allemanha	"	1.341	537\$600	4:377\$600	"	48\$384	
50	Farinha de { mandioca	Estado Oriental	"	87.050	5:226\$000		5 %	261\$300	410\$700
	{ tapioca	Republica Argentina	"	41.000	2:200\$000		"	110\$000	
		França	"	7.680	748\$000	8:174\$000	"	39\$400	
69	Melaço	Estado Oriental	"	2.700	162\$000	162\$000	"	8\$100	8\$100
107	Diversos productos não especificados	Allemanha			50\$000		Livre.		8:116\$017
		Republica Argentina			400\$000		"		
		Inglaterra			48\$000	498\$000	"		
				317.417		117:543\$500			

Obituário—Sepultaram-se no dia 25 de Março as seguintes pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso — o fluminense Armando, filho de João de Souza Camillo, 13 mezes e 21 dias, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 76; o portuguez Manoel Gonçalves, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barcellos n. 2. Total, 2.

Asphyxia por submersão — um homem de cor preta desconhecido, 55 annos presumíveis e verificado o obito no Necroterio.

Aneurisma do coração — o portuguez, José Maria de Souza, 48 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Marquez de S. Vicente n. 4.

Beriberi — os fluminenses Manoel Agostinho da Costa, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Visconde de Itaipua n. 343; Procopio Martins Curvello Normandia, 33 annos, solteiro, residente á rua Dr. Leal n. 1 e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Broncho pneumonia — Piazza Enrico Leonard, 3 annos, residente á bordo do vapor italiano *Rio de Janeiro* e verificado o obito no Necroterio.

Bronchite aguda — a fluminense Rosa, filha de João Evangelista da Silva Ferreira, 21 dias, residente e fallecida á rua Senador Euzebio n. 154.

Bronchite chronica — a portugueza Anna Maria Machado, 55 annos, casada, residente e fallecida á rua do Conselheiro Zacharias n. 44.

Cachexia paludosa — o fluminense Cypriano José Dias da Silva, 40 annos, solteiro, residente em Entre Rios e fallecido na Santa Casa.

Cancro do utero — a fluminense Sophia Agra Carolin, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vi conde de Itaipua n. 163.

Congestão cerebral — o fluminense João de Deus, 64 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 147; a portugueza Francisca Candida, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Consultorio n. B 1.

Convulsões — o fluminense Alfredo, filho do alferes Ernesto Pinto Machado, 10 mezes, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 122.

Febre consumptiva — o portuguez Francisco Machado da Silva, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua Mariano Procopio n. 17.

Febre remittente typhoida — os fluminenses Firmino Julio de Moraes Carneiro, 71 annos, casado, residente e fallecido á rua dos Arcos n. 29; José da Silva, 65 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cassiano n. 59, (Total 2).

Febre pernicioso — o portuguez José Bernardo Vieira Villaça, 65 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa; o hespanhol Mariano Salles Farella, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Marquez de São Vicente n. 46; Franjeu Anjajesky, 43 annos, residente e fallecido á rua Laura n. 1 (Villa Sauer) (Total 3).

Febre amarella — a fluminense Alzira, filha de Manoel Luiz da Costa, 2 annos e 3 mezes, residente e fallecida á rua Dr. Ferreira Nobre n. 9; o brasileiro João Faria, 16 annos, solteiro, residente no Hyppodromo Nacional e fallecido no hospicio de S. Sebastião; os portuguezes Manoel Marinho, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 154; Joaquim da Silva Netto, 23 annos, casado, e fallecido no hospital da Saude; João da Silva Roque, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua do Livramento n. 38; Feliciano da Silva Reis, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 27; Francisco Pinheiro de Andrade, 22 annos, solteiro, residente e fallecido no hospicio da Saude; Manoel Pestana, 20 annos solteiro, residente na Ladeira do Gazometro n. 24 A; Francisco Rodrigues 18 annos, solteiro, residente na rua General Pedra n. 13; José, filho de Antonio Alves Jans, residente na Traversa Onze de Maio n. 16 e fallecido em S. Sebastião; a hollandeza Catharina Deykers Joanes, 31 annos, casada, residente e fallecida á rua Nova do Alcantara n. 10; os hespanhoes Sexas Hugur Baladage, 24 annos, sol-

teiro, residente á bordo do encouraçado *Rizchue*; Antonio Augusto Trivini, 38 annos, casado; Vicente Cesar, 30 annos, solteiro, residente á rua Vieira da Silva e fallecidos no hospital de S. Sebastião; os italianos Maria Rosaria Picarello e um fecho seu filho, 19 annos, casada, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 107; Rosina Dorengo, 18 annos casada, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 142; Vicente Petella, 16 annos, residente e fallecido á rua S. Christovão n. 55; Francisco Antonio, 26 annos, solteiro, residente á rua Alice n. 1 A; Adão Giovanni, 47 annos, casado, residente no Engenho de Dentro; Egidio Benedito, 27 annos, viuvo, residente á rua Sant'Anna n. 40, e fallecido em S. Sebastião; o francez Léon Raimbouse, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 48. (Total 21).

Hemorrhagia cerebral — a portugueza Maria Florinda, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua Paula Brito n. 15.

Insufficiencia mitral — o espirito-santense Belfino Joaquim da Silva, 43 annos, solteiro, residente á rua Cabido e fallecido na Santa Casa; o brasileiro Thomaz Antonio de Mattos 66 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 12. (Total 2.)

Inviabilidade — o fluminense José, filho de José Maria de Mattos Caminha, 6 horas, residente e fallecido á rua Major Pinto Sayão n. 4 A.

Lymphatite pernicioso — a portugueza Rita de Jesus, 43 annos, casada, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 85.

Lesão cardiaca — a fluminense Leonor Fernandes Gonçalves, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Maranguapá n. 49.

Marasmo — a fluminense Joquina Nunes Cordeiro, 74 annos, solteira, residente no convento de Santa Thereza e fallecida na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Mario, filho de Lucio José Fialho, 11 mezes e 10 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Itaipua n. 143.

Polynephrite — a fluminense Felicia Maria Gonçalves da Conceição, 38 annos, solteira, residente em Maxambomba e fallecida na Santa Casa.

Pneumonia — a fluminense Rosa Aballo, 12 annos, residente e fallecida á rua Dr. Joaquim Silva n. 73.

Sarampo — a fluminense Julieta, filha de Ricardo Soares de Almeida, 3 1/2 annos, residente e fallecida no Largo de Santo Christo n. 20.

Syncope cardiaca — o fluminense Manoel José Lopes, 84 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Zeferino n. 2.

Tetano — o portuguez Eduardo Pinto da Silva, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 4.

Typho-icteroide — o italiano Salvador Santoro, 13 annos, residente e fallecido á rua João Caetano n. 95.

Tisica pulmonar — o fluminense Antonio Joaquim da Fonseca, 21 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 199.

Tuberculose pulmonar — o mineiro José Orozimbo de Oliveira Jacques, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 127; os fluminenses Francisco de Paula Torres, 25 annos, solteiro, residente á rua D. Anna Nery n. 25 e fallecido na Santa Casa; Victorino José de Freitas, 49 annos, casado, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 51; a matto-grossense Flora Maria da Conceição, 40 annos, casada, residente e fallecida á rua Visconde de Sapucahy n. 101. (Total 4.)

Uremia — o sergipano Januario Telles de Menezes, 30 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Ulcera do estomago — o portuguez Antonio Biscain, 36 annos, solteiro, residente na praça da Harmonia n. 47 e fallecido na Santa Casa.

Variola confluyente — os fluminenses Eugenio, filho de João Freack de Menezes, 5 annos, residente e fallecido á rua General Bruce n. 12; Julio José de Carvalho, 33 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara. (Total 2)

Peto — um do sexo masculino filho de Leopoldo Picarello, nascido morto, á rua dos Invalidos n. 107.

No numero de 65 sepultados estão incluídos 23 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 26 :

Accesso pernicioso — o brasileiro Francisco, filho de Francisco Soares, 10 mezes fallecido á rua dos Voluntarios da Patria n. 115; o italiano Geraldo Perofase, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no becco do Imperio n. 1; a fluminense Corina Theodora Cabral, 10 mezes, residente e fallecida em Copacabana. o fluminense Carlos, filho de Antonio Augusto de Carvalho, 3 annos, residente e fallecido no Hotel da Vista Alegre; o hespanhol José Duran, 40 annos, casado, fallecido á rua Fresca n. 3; o fluminense Newton, filho de Antonio Viç de Lima Coutinho, 8 mezes, fallecido á rua de S. Luiz Gonzaga n. 56; a fluminense Epiphania, filha de Fortunata Thereza da Conceição, 4 mezes, fallecida á rua Magalhães n. 43.

Amollecimento cerebral — a brasileira Maria da Gloria dos Reis Parinha, 67 annos, viuva, fallecida á travessa do Aguiar n. 12.

Arterio capillarite — o brasileiro Dr. Joaquim José de Oliveira, 66 annos, casado, fallecido á rua Goyaz n. 5.

Athrepsia — Manuel, filho de Theodoro Martins Areas, 3 mezes, fallecido á rua do Alcantara n. 113.

Apoplexia cerebral — Domingos, 47 annos, o obito foi verificado no cemiterio de S. João Baptista.

Anemia — a hespanhola Martha Vilcher Urenha.

Brouchite — José, 10 mezes, fallecido á rua Senador Euzebio n. 124; o fluminense Antenor, filho de Bibiana da Conceição, 18 mezes, fallecido á rua da Alfandega n. 153.

Bronchite capillar — a fluminense Augusta, filha de Josephina Augusta da Gloria, 26 mezes, fallecida á rua de Sant'Anna n. 25; a fluminense Vio eta, filha de Aribur Victorino de Souza, 5 mezes, fallecida á rua da Floresta n. 24.

Broncho-pneumonia — o brasileiro Luiz Fernandes Porto, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Monte Alegre n. 92.

Beriberi — o brasileiro Manoel Ferreira Marques, 31 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Congestão pulmonar — o fluminense Leopoldino Maria da Conceição, 26 annos, solteiro, fallecido na Ilha das Cobras.

Cachexia — o pernambucano Lourenço da Silva Freire, 24 annos, solteiro, fallecido no hospital de Marinha.

Convulsões — a fluminense Rosa da Conceição, filha de Avelino Duarte Pereira Barbosa, 1 anno, residente e fallecida á rua do Conde do Bonfim n. 3; o fluminense Avelino, filho de Maria Francisca, 10 mezes, residente e fallecido á rua da Quinta n. 32.

Confusão cerebral — o portuguez Manoel Joaquim Adriano, 39 annos, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 80.

Congestão cerebral — o inglez J. Hamilton, 50 annos presumíveis; o obito foi verificado no Necroterio.

Catarrho suffocante — a fluminense Jesuina Fausta de Castro, 40 dias, residente e fallecida á rua Souza Barros n. 15.

Entero-colite — o brasileiro Francisco, filho de Deodato Milanez, 5 mezes, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 89.

Enterite — o portuguez Antonio Lourenço de Lima, 22 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Embolia cerebral — o portuguez Luiz Antonio da Rocha, 29 annos, solteiro, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 11.

Fraqueza — o fluminense Norberto, filho de Antonio Gomes da Silva, 3 dias, residente e fallecido á rua General Pedra n. 73.

Febre remittente biliosa — o fluminense Adolpho José de Mello, 17 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Visconde Sapucahy n. 15.

Febre pernicioso — o portuguez Domingos Pinheiro, 22 annos, solteiro, residente e fallecido à rua Visconde Sapucahy n. 103.

Febre pernicioso — o austriaco José Primo, 47 annos, casado, residente e fallecido a rua Fresca n. 1; o portuguez Joaquim Rodrigues Banico, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre typho — o portuguez Francisco dos Santos, 34 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre palustre — o hespanhol Seraphim Alves Domingos, 20 annos, solteiro, fallecido no hospicio da Saude.

Febre biliosa — o francez Louis Bringue, 26 annos, solteiro, fallecido a rua Fresca n. 1.

Febre amarella — a paulista Anna Martins da Fonseca Mello, 15 annos, residente e fallecida a ruaellumayti n. 26; o bahiano Xisto Pereira de Souza, 27 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o mineiro Dr. Atholpho Pio da Silva Pinto, 50 annos, casado, fallecido a rua Barão de Itama n. 3; o russo F. Lowenthal, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o brasileiro Christino Virgilio Gonçalves, 18 annos, solteiro, fallecido no hospital de S. Sebastião; o russo Jacome Antgelly, 30 annos; o polaco Ioan Zechy, 45 annos, casado; os italianos Salvador Fugulli, 32 annos, viuvo; Faruli Giuseppe 22 annos, solteiro; Antonio Gentinull, 29 annos, solteiro; Emilio Birogui, 28 annos, solteiro; os hespanhoes Eugenio Aquila, 25 annos, solteiro; José Linhares, 46 annos, casado; o francez Alexandre Regui, 35 annos, solteiro; os portuguezes Luiz Ribeiro; Antonio Joaquim do Valle, 40 annos, solteiro; Aurelio Lamgo, 25 annos, solteiro. (todos fallecidos no hospital de S. Sebastião, o portuguez Custodio de Jesus, 30 annos, casado, fallecido a rua de D. Luiza n. 49; José da Silva Marques, 15 annos, fallecido a rua Marquez de Abrantes n. 9; Joaquim Mendes Pereira, 11 annos, fallecido na Santa Casa; Joaquim Ferreira de Souza, 27 annos, fallecido na Santa Casa; Maria Rosa Costa Dias, 42 annos, casada, fallecida a rua do Conde d'Eu n. 820; Antonio Rocha, 28 annos, solteiro, fallecido na Praça de touros; Antonio Gonçalves Santos, 30 annos, casado, fallecido a rua Senador Pompeu n. 80; o francez Alexandre Roxbruy, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital da Sande; os hespanhoes Paulino Ricardo, 40 annos presumiveis; o obito foi verificado no Necrotario; Antonio Pedriano, 45 annos, casado, fallecido na Santa Casa; João Ermida e Graça, 39 annos, casado, fallecido a rua Conselheiro Zacarias n. 2; Vicente Fernandes, 25 annos, solteiro, fallecido a rua Vinte e Quatro de Maio n. 96; Josepha Bolletina do Carmo, 42 annos, casada, fallecida a rua Costa Ferraz n. 41; os italianos Vilugo Caputi, 39 annos, casado, fallecido a rua do Raspaill n. 97; Nicoláo Domingos, 64 annos, casado, fallecido a rua do Conde do Bomfim n. 109; Rosa Leoni, 33 annos, casada, fallecida na Santa Casa; Domingos Cinelli, 14 annos, solteiro, fallecido a rua do Alemtara n. 23.

Ferimento por arma de fogo, suicidio — o portuguez José Pires da Fonseca, 21 annos, solteiro, fallecido no quartel de Barbonos; o italiano Ferdinando Belbon, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Hemophyllia. — Adelaide de Pina Soares, fallecida a Praia do Flamengo 41; o parahybano Jacob Angelo Brum, 29 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Hypertrophia do coração. — Fernando Oliveira Dantas, 38 annos, solteiro, fallecido a Praia das Saudades 80, o brasileiro Manoel Pedro de Alcantara, 45 annos, solteiro, fallecido a rua do Rezende 70; fallecido de lesão organica do coração, o portuguez João da Costa Branco, 79 annos, viuvo, fallecido a rua Pedro Americo 115.

Lesão cardiaca. — O fluminense Manoel da Silva Braga, 52 annos annos, solteiro, fallecido a rua do General Severiano 34, o brazi-

leiro Waldemiro, filho de Francisco Manoel de Oliveira, 2 mezes, fallecido no Jardim Botânico 32.

Pneumonia. — Antenor, filho de Vitalina Maria da Conceição, 9 mezes, fallecido a rua da America 10; o fluminense Arthur, filho de Leal da Silveira, 11 mezes, fallecido a rua D. Anna Nery 116; o fluminense Francisco, filho de Francisco da Rocha Toledo, 7 mezes, fallecido a rua do Senador Ensebio 224.

Phymatose pulmonar. — Ricardo Rocha, 38 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Syncopa cardiaca. — O fluminense Gervasio de Oliveira, 28 annos, solteiro, fallecido a rua D. Ignez 6; o fluminense José, filho de Antonio Gonçalves Sauchas, fallecido de tetano umbelical, no largo da Gloria 12.

Typho icterode. — O hespanhol Pedro y Cam, 48 annos, casado, fallecido a rua dos Ourives 5.

Septicemia. — Oidolia, filha de Gandido Magalhães Almeida, 2 mezes, fallecida a rua D. Carolina Reyndner n. 14.

Typho icteroyde. — o italiano João Carulo, 29 annos, solteiro, fallecido a rua dos Invalidos 86.

Tisica laryngea. — a fluminense Joanna Antonia Jesus, solteira, 26 annos,

Tuberculose pulmonar. — o fluminense Antonio Luiz Almeida Gonzaga, 34 annos, casado, fallecido a rua do Mattoso 27; a cearense Francisca Maria da Conceição, 50 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Herpanha Marcellina Martinez Santos, 35 annos, o obito foi verificado no cemiterio de S. Francisco Xavier; o bahiano Ireneo da Annuniação Martins Ferreira, 31 annos, fallecido a rua Paim 6.

Variola confluyente. — a fluminense Joaquina filha de Luiza Joaquina da Conceição, 4 annos e 9 mezes, fallecida a rua Hardock Lobo 90.

Um feto — filho de Antonio Machado Dutra, fallecido a rua do Riachuelo 100; outro, fallecido na Santa Casa, 28 horas,

Febre amarella. — um individo fallecido no Hospital de S. Sebastião.

No numero dos 97 estão incluídos 34 indi-

gentes cujos enterros foram gratuitos

EDITAES E AVISOS

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial se faz publico que, na conformidade do art. 19 do dec. n. 596 de 29 de julho de 1890, no periodo de 1 de janeiro a 29 de fevereiro ultimos, foram archivados os seguintes estatutos de sociedades anonymas.

Companhia Grande Belchior, com o capital de 200.000\$000;

Sociedade Anonyma Bellodromo Nacional, com o capital de 100.000\$000;

Sociedade Anonyma Papellaria e Impressora com o capital de 400.000\$000;

Companhia Grande Hotel e Cassino, em Ca-xambu, com o capital de 1.000.000\$000;

Companhia Nacional Manufactora de Doces, com o capital de 200.000\$000;

Companhia Central de Restaurantes, com o capital de 1.000.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de março de 1892. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 7572, appellante Manoel Joaquim Borges, appellado o Barão de S. João de Icaraby; n. 26, appellante, Elias Antonio Lopes Duque Estrada, appellado Antonio Leal da Rosa, e commercial n. 30, appellante Andrew Steel & Comp., Joannes Voigt, acham-se com dia para serem julgadas, devendo o julgamento ter lugar em sessão da Camara Civil de 4 de abril proximo futuro.

Secretaria da Corte de Appellação, 31 de março de 1892. — Eu, Joaquim Octaviano Cesar, amanunesse, subserivi, no impedimento do secretario, e assigno. — Joaquim Octaviano Cesar.

Recebedoria da Capital Federal

De ordem do Sr. administrador e de conformidade com os arts. 10 e 12 do decreto n. 9766 de 14 de julho de 1887, communica-se aos Srs. constituintes que começa hoje a cobrança, sem multa, do imposto predial e concessão de pennas de agua, relativo ao 1º semestre do exercicio corrente.

Recebedoria, 1 de abril de 1892. — O ajudante, J. P. C. Romano.

Recebedoria da Capital Federal

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Estando demarcados os terrenos outrora occupados pelas senzalas, recebem-se propostas para o aforamento dos mesmos terrenos, de accordo com as instruções de 23 de outubro de 1891.

Os pretendentes poderão examinar a planta dos ditos terrenos nesta recebedoria ou na subintendencia da referida fazenda de Santa Cruz e apresentar suas propostas, em carta fechada, até ás 3 horas da tarde do dia 12 de abril proximo futuro.

Recebedoria da Capital Federal, 14 de março de 1892. — O administrador, J. C. Cavallanti.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez Biella.

Armazem n. 1 — Marca CA&C—HRW: 2 barris ns. 23/24, vazando. Muñif's'o em traducção.

Vapor inglez Potosi.

Armazem n. 14 — AP: 30 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CP: 20 ditos, idem. Idem.

Marca MN&C: 40 ditos, idem. Idem.

Sem marca: 15 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez Acmeagua.

Armazem n. 8 — Sem marca: 2 caixas, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SG&C—MN&A: 2 ditos ns. 883/4, idem, idem. Idem.

Vapor inglez Tupus.

Armazem n. 14 — Marca CI&C: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DLF: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez Thames.

Armazem n. 10 — Marca GFCR: 2 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CMC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca CAF: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca FAM&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MG: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MN&G—R: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca OP&C: 4 ditos, idem, idem. Idem.

Marca 143: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca MC&G: 1 dita, idem. Idem.

Marca SG&C: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca SMRW: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca SM—R: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MMS: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca X: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca RVC: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca OVG: 1 dita, idem, idem. Idem.

Marca GL&C: 1 dita, idem, idem. Idem.

Vapor americano Vigilancia.

Armazem n. 8 — Marca GG: duas caixas, ns. 3 e 4, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca GPSG—MN&G: 4 ditos idem, idem.

Marca GIGB: 16 ditos idem. Idem.

Marca JF&G 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca JO: quatorze ditos idem. Idem.

Vapor helga Leibnitz.

Armazem n. 9 — Marca GIB: 4 amarrados desmanchados. Manifesto em traducção.

Vapor francez Espagne.

Despacho sobre agua — Marca AD&G: 20 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca A S: 1 dita idem. Idem.
 Marca BFG: 4 ditas idem. Idem.
 Marca GAG: 20 ditas idem. Idem.
 Marca GGG: 8 ditas idem. Idem.
 Marca DAG: 16 ditas idem. Idem.
 Marca G&C—MB: 38 ditas idem. Idem.
 Marca OS&C: 8 ditas idem. Idem.
 Marca IIM: 7 ditas idem. Idem.
 Marca JACC: 11 ditas idem. Idem.
 Marca JP—CDP: 3 ditas idem. Idem.
 Marca M&G: 12 ditas idem. Idem.
 Marca MTL: 5 ditas idem. Idem.
 Marca SJPS: 3 ditas idem. Idem.
 Marca E&B: 11 ditas idem. Idem.
 Armazem n. 6—Lettreiro P. Arnaud: 4 bar-
 sis vasando. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Charente*.
 Armazem n. 6—Marca S: 1 caixa, repre-
 gada. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*.
 Armazem n. 10—Marca CP&C: 1 caixa,
 avariada. Idem.
 Marca C&F: 1 dita. idem. Idem.
 Marca CCI: 5 saccos. idem. Idem.
 Marca MFB: 2 caixas. idem. Idem.
 Marca SS: 3 saccos. idem. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca GAC: 3 sac-
 cos. idem. Idem.
 Marca TB: 5 ditas. idem. Idem.
 Marca KV&C—D: 11 ditas. idem. Idem.
 Marca JACC: 9 ditas. idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CP&C: 2 ditas.
 Idem. Idem.
 Marca C&F: 2 ditas. idem. Idem.
 Marca MFB: 1 dita. idem. Idem.
 Marca SMS: 2 ditas. idem. Idem.
 Marca CPG: 1 dita. repregada. Idem.
 Marca JBC: 2 ditas. idem. Idem.
 Marca MFB: 2 ditas. idem. Idem.
 Vapor francez *La Plata*.
 Armazem das amostras—Marca CO&C:
 1 caixa. repregada. Idem.
 Vapor Allemão *Ceará*.
 Armazem n. 6—Lettreiro Backheuser &
 Comp.—1 caixa, avariada e repregada.
 Idem.
 Lettreiro Ernesto Irmão—1 dita, idem.
 Idem. Idem.
 Vapor allemão *Hamburg*.
 Armazem n. 22—Marca AG: 1 caixa n. 1.026.
 repregada. Manifesto em tradução.
 Marca ADC: 1 dita n. 235. idem. Idem.
 Marca G: 2 ditas ns. 1.173 e 1.174. idem.
 Idem.
 Marca JSM—CBR: 1 dita n. 47. idem.
 Idem.
 Marca MMC: 5 ditas idem. Idem.
 Marca RRC: 2 ditas ns. 4.393 e 8.899. idem.
 Idem.
 Vapor allemão *Baltimore*.
 Armazem n. 8—Marca JF—DF: 5 caixas re-
 pregadas. Manifesto em tradução.
 Marca DF—B: 2 ditas idem. Idem.
 Marca BF—F: 1 dita idem. Idem.
 Marca WZB—C: 1 dita idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de março
 de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sat-
 tamini*.

DIA 24

Vapor belga *Mishelyne*.
 Trapiche da ordem—Marca MMC: 83 quin-
 tos com falta. Manifesto em tradução.
 A mesma marca: 31 decimos idem. Idem.
 Armazem n. 9—Marca CSC—CM: 2 caixas
 repregadas idem. Idem.
 Marca CAF: 1 dita idem. Idem.
 Marca FAGJ: 1 dita idem. Idem.
 Marca G&C—O: 1 dita idem. Idem.
 Marca SP: 9 ditas idem. Idem.
 Marca SV&C: 13 ditas idem. Idem.
 Vapor inglez *Potosi*.
 Armazem n. 14—Marca BR: 1 caixa avariada
 idem. Idem.
 Lettreiro Brazil: 2 ditas idem. Idem.
 Marca EC: 7 ditas idem. Idem.
 Marca FM—R: 1 dita idem. Idem.
 Marca JLF: 5 ditas idem. Idem.
 Marca LA: 1 dita idem. Idem.
 Marca OP&C: 7 ditas idem. Idem.
 Marca SC: 1 dita idem. Idem.
 Marca T&B: 1 dita idem. Idem.

Vapor inglez *Tugus*.
 Armazem de bagagem—Marca ANC: 1 caixa
 quebrada idem. Idem.
 Lettreiro Dr. Ismael Rocha: 1 mala arom-
 bada idem. Idem.
 Vapor *Eckid*.
 Armazem n. 3—Marca CEF: 1 caixa n. 12365
 avariada idem. Idem.
 O vapor belga *Libnitz*.
 Armazem n. 9—Marca FN: 20 latas avariadas
 e com falta. Manifesto em tradução.
 Vapor francez *Charente*.
 Trapiche Freitas—Marca CC: 4 quintos
 com falta. Manifesto em tradução.
 Marca RS—S: 20 ditos. idem. Idem.
 Marca MP&B: 6 ditos. idem. Idem.
 Lettreiro M—Macieira: 3 ditos. idem.
 Idem.
 Marca CHAMISSO—O PORTO: 1 dito. idem.
 Idem.
 Marca GRP: 1 dito. idem. Idem.
 Marca PRC: 20 ditos. idem. Idem.
 Marca CA: 1 dito. idem. Idem.
 Marca RS—S: 6 decimos. idem. Idem.
 Marca MP&B: 4 ditos. idem. Idem.
 Marca FR&C: 29 ditos. idem. Idem.
 Marca CA: 1 dito. idem. Idem.
 Marca AAV: 1 quarto. idem. Idem.
 Marca ATMB: 4 ditos. idem. Idem.
 Vapor francez *Corrientes*.
 Armazem das amostras—Marca AI: 2 caixas
 ns. 6871/2. repregadas. Manifesto em tradu-
 ção.
 Vapor francez *Orenoque*.
 Armazem n. 6—Marca FV: 1 barril vasio.
 Marca LG—AV: 1 dito idem. Manifesto em
 tradução. Idem.
 Armazem n. 3—Marca AAG: 8 caixas com
 diversos numeros. repregadas. Idem.
 Marca APRC: 5 ditas idem. Idem.
 Marca A&C: 5 ditas idem. Idem.
 Marca B&M: 2 ditas idem. Idem.
 Marca CC&F: 5 ditas idem. Idem.
 Marca FC&C: 1 dita idem.
 Marca JCG: 2 ditas idem. Idem.
 Marca TP&C: 2 ditas idem. Idem.
 Marca W&C: 2 ditas idem. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca A&C: 5 caixas
 repregadas. Idem.
 Marca AD: 1 dita idem. Idem.
 Armazem n. 3—Lettreiro Conde Passos
 d'Arcos: 2 ditas idem. Idem.
 Armazem da Estiva—Marca C&CF: 2 ditas
 idem. Idem.
 Marca GS&C: 3 ditas idem. Idem.
 Marca G: 1 dita idem. Idem.
 Marca JCG: 3 ditas idem.
 Armazem n. 3—Marca LJC: 1 dita idem.
 Idem.
 Armazem da Estiva—Marca MM&C: 2 ditas
 idem. Idem.
 Marca MPC: 1 dita idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca DRL: 1 dita idem.
 Idem.
 Armazem da Estiva—Marca T&B: ditas
 idem. Idem.
 Marca TP&G: 3 ditas idem. Idem.
 Marca W&G: 2 ditas idem. Idem.
 Vapor francez *Espagne*.
 Armazem n. 3—Marca AF&C: 1 caixa n. 1,
 repregada. Manifesto em tradução.
 Marca DV: 4 ditas ns. 60, 61, 62 e 63. idem.
 Idem.
 Marca EP&C: 5 fardos com diversos nume-
 ros. avariados. Idem.
 Marca FV&C: 2 caixas ns. 7464 e 7465, re-
 pregadas. Idem.
 Marca JL: 1 dita n. 176. idem. Idem.
 Marca MCI: 4 ditas com diversos numeros,
 idem. Idem.
 Marca PC&C—G: 1 dita n. 1503. idem.
 Idem.
 Marca SG: 2 ditas n. 5 e 6. idem. Idem.
 Marca TT: 1 dita idem. Idem.
 Marca AD&C: 30 ditas idem. Idem.
 Marca CCC: 5 ditas idem. Idem.
 Marca MTL: 5 ditas idem. Idem.
 Marca CAC: 18 ditas idem. Idem.
 Vapor allemão *Hamburg*.
 Armazem das amostras—Marca CP&C: 1
 caixa n. 5076. avariada. Manifesto em tra-
 dução.
 Armazem da Estiva—SJ&C: 6 ditas idem.
 Idem.

Vapor allemão *Santos*.
 Despacho sobre agua.—Marca JBF: 6 caixas
 repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem da estiva.—Marca CMM: 8 ditas,
 idem. Idem.
 Armazem n. 11.—Marca B&R—P: 2 ditas,
 ns. 1890 e 1893. idem. Idem.
 Marca BG&G—J: 2 ditas. n. 2809/10. idem.
 Idem.
 Marca JBC: 1 dita. n. 101. idem. Idem.
 Marca BC—H: 3 ditas ns. 9.927, 9.938 e
 9.941. idem. Idem.
 Marca CP&C: 5 ditas. diversos numeros,
 idem. Idem.
 Marca CPC: 1 dita. n. 1081. idem. Idem.
 Marca GJ: 1 dita. n. 1842. idem. Idem.
 Marca GCC—CBR: 1 dita. n. 10.680. idem.
 Idem.
 Marca LJ&C: 1 dita. n. 3445. idem. Idem.
 Marca PC&C—LR: 7 ditas. diversos nume-
 ros. idem. Idem.
 Vapor allemão *Ceará*.
 Armazem n. 12.—Marca BV—CFB: 1 caixa
 n. 1500. repregada. Manifesto em tradução.
 Marca BSC: 1 dita n. 110. idem. Idem.
 Marca CO&C: 2 ditas ns. 4885 e 4887. ditas,
 idem. Idem.
 Marca HB & G—BMM: 1 dita n. 402. idem.
 Idem.
 Marca JPM&C: 1 dita n. 17709. idem. Idem.
 Marca M—L&G: 1 dita n. 1134. idem. Idem.
 Marca PV—1 dita n. 155. idem. Idem.
 Marca RJ: 1 dita n. 6039. idem. Idem.
 Marca SM&G: 1 dita n. 1262. idem. Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de março
 de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sat-
 tamini*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vicente da Cunha Guimarães e Pe-
 reira de Barbedo & Pinto são convidados a
 comparecer na secretaria desta repartição
 afim de assignar o contracto dos artigos
 que lhes foram accetios em sessão do conselho
 de compras de 8 de março, incorrendo na
 multa de 5 % aquelle que não o fizer até o
 dia 4 de abril.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.—O
 secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara para co-
 nhecimento do publico, que domingo, 3 de
 abril proximo futuro, por occasião das corridas
 no prado Turf-Club, haverá trens especiaes
 directos entre as estações Central e Mangueira
 desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da
 tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de
 S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta
 sem distincção de classe é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 31 de março de 1892.
 —*Pizarro Gabiso*, chefe interino do trafego.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Patentes de invenção

N. 1.005 João Gonçalves Ferreira Tito,
 (melhoramentos.)

N. 1.416 George Thomas Beilby.

N. 1.417 Franz Heste.

N. 1.418 Eldarique Marga.

N. 1.419 John Drennan Curtis.

São convidados os Srs. concessionarios acima
 mencionados, a comparecer nesta repartição
 no dia 2 do corrente, ao meio-dia, para as-
 sistirem á abertura dos respectivos invólucros.

Estrada de Ferro Central do Brazil**RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, sexta-feira, 1 de abril proximo futuro receber-se-hão:

Na estação central — Pequenas expedições de mercadorias e inflammaveis para as estações de Oriente a Barra do Pirahy e estações da estrada de Ferro Sapucahy e de Ipiranga a Entre-Rios, excepto Desengano e Commercio.

Na estação marítima — Pequenas expedições de inflammaveis, e lubrificantes para as estações de Engenho Novo a Belém, Macacos e ramal de Santa Cruz e materias de construção para as estações de Engenho Novo a Barra do Pirahy.

Pequenas expedições são aquellas cujo peso não exceda a mil kilogrammas.

Escriptorio do trafego, 30 de março de 1892 — *Pizarro Gabiso*, chefe interino do trafego.

Corpo de Bombeiros

Precisam-se de cinco cavallos, dous caminhões e duas carroças com molas, novas ou em bom estado.

Quem tiver os cavallos e o material acima por preços razoaveis apresente-se no quartel deste corpo, das 9 horas da manhã às 3 da tarde.

Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária.**LIVROS E UTENSILIOS ESCOLARES**

De ordem do Sr. Dr. Inspector geral da Instrução Primária e Secundária da Capital Federal, declaro, para os fins convenientes, que, tendo o conselho director resolvido proceder à revisão annual dos livros escolares, de 28 do corrente mez a 3 de abril vindouro, em todos os dias uteis das 10 horas da manhã às 3 da tarde, nesta inspectoria geral estará aberta a inscripção para o respectivo concurso, respeitadas as clausulas seguintes:

I. Todo editor ou autor cuja obra houver sido já approvada pelo governo para uso das escolas primarias do 1º grão, e bem assim todo aquelle que pretender esta approvação, deverá até 2 de abril inscrever seu nome e dar a lista dos livros ou trabalhos com que concorrer, depositando 12 exemplares de cada um delles para estudo dos membros do conselho;

II. Ficam dispensados do deposito a que se refere a clausula precedente, os editores ou autores das obras que já figuraram no catalogo dos livros adoptados para o anno de 1891;

III. Os fornecedores de papel, pennas, canetas, tinta preta e vermelha, lapis preto e de cores, giz, lousas, escovadores e outros objectos empregados no expediente ordinario das escolas primarias, apresentarão amostras destes objectos com proposta dos preços respectivos;

IV. Feita a revisão pelo conselho director e discriminados os livros, trabalhos e utensilios que devem ser approvados para o anno de 1892, organizar-se-há um catalogo geral, pelo qual se regularão os professores primarios da capital, os quaes só poderão fazer uso ordinario, nas suas escolas, do material approvado pelo conselho;

V. Das obras e trabalhos approvados, os autores ou editores mandarão um exemplar para a bibliotheca do Pedagogium, outro para a da Escola Normal e um terceiro para o almoxarifado da Inspectoria Geral;

VI. O conselho director, examinando os novos trabalhos que se apresentarem neste concurso, depois de decidir quaes os que melhor consultam as exigencias dos programas publicados com o regulamento de 8 de novembro de 1890, poderá conceder premios de 200\$ a 500\$ aos que pela primeira vez forem incluídos no catalogo.

Inspectoria Geral da Instrução Primária e Secundária da Capital Federal, 25 de março de 1892.—O secretario, *Manoel M. Nojueira Serra*.

Directoria Geral dos Correios**CONCURSO DE PRATICANTES DE 2ª CLASSE**

De ordem do Sr. director geral faço publico que, durante 30 dias, a contar d'esta data, achase aberta na 1ª secção desta divisão, das 10 horas da manhã às 2 horas da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de lugares de praticantes de 2ª classe.

De conformidade com a regra 3ª do art. 169 do regulamento vigente, o concurso versará sobre as linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

No acto da inscripção o candidato apresentará, com seu requerimento, certidão de idade, que prove ter mais de 18 annos e menos de 25 annos de idade, e na falta d'esta, uma justificação prestada em juizo ou exhibirá qualquer diploma scientifico no qual se faça menção delle, e bem assim attestados de que goza boa saude, de que está vaccinado e tem bom procedimento, sendo este ultimo passado pela autoridade policial de sua freguezia.

Os candidatos poderão tambem apresentar documentos que comprovem suas habilitações e serviços, sem contudo dispensarem do concurso o candidato, quaesquer que sejam esses documentos.

Primeira secção da divisão central da Directoria Geral dos Correios. — Capital Federal, 23 de março de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

Edital

Da declaração de fallencia do negociante Albino da Costa Lima Braga.

O Dr. Afonso Lopes de Miranda, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem, que a requerimento do Dr. Luiz Teixeira de Barros Junior, credor fiscal das massas fallidas, dirigido a este juizo, foi declarada aberta a fallencia do negociante Albino da Costa Lima Braga por sentença de hoje datada, fixando o termo legal para os devidos effeitos, a contar de quinze de fevereiro proximo passado e nomeando syndicos os credores Banco Credito Movel e Banco Credito Publico. Para constar, mandei passar o presente e mais tres de igual teor para serem: um afixado á porta do juizo, outro á porta do fallido e dous publicados na imprensa, na forma da lei, do que ficou traslado para se juntar aos autos com a certidão do offiial que os afixar.—Dado e passado nesta Capital Federal, aos vinte cinco de março de mil quinhentos e noventa e dous. —Eu, Francisco de Briza de Almeida Costa Real, escriptão, subscreevi.—*Afonso Lopes de Miranda*.

MARCAS REGISTRADAS**N. 1942**

Descrição da marca da Manufactura Nacional de Móveis estabelecida á rua do Senador Pompeu n. 36 á 18 e que a Empresa Industrial de Serrarias a Vapor, sua proprietaria, deseja registrar.

Uma concha ao centro de uma fita com o dizer: *M. Nacional de Móveis*; ao fundo, um ornato com volutas, engrinaldando dous ramos de carvalho; ao centro, a marca a registar em compoção de: uma serra circular, uma reia, um esquadro e um compasso, tendo o seguinte dizer em semi-circulo: *Empresa Industrial de Serrarias a Vapor*, (precedendo-lhe as palavras: *Propriedade da*) e *Rio de Janeiro*, por baixo; nas extremidades, tambem em semi-circulo, 14 placas com diversas paysagens, com os numeros 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48; aos lados: *Tel.hone 180*, a esquerda e *rua do Senador Pompeu*, á direita; em cada canto um escudo, com os dizeres:

Uma casa de ricos moços de phantasia, o primeiro e o segundo: rua do Senador Pompeu n. 36 á 18. No meio dos escudos, uma fita desenrolada com um distico: Capital Federal, sustentando a mesma fita um desenho, figurando filigrana, fechando o numero uma taryva ou grega.

Capital Federal, 14 de março de 1892.—O gerente, *João Dias de Almeida*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial as 11 horas da manhã, de 19 de março de 1892. — *Cesar de Oliveira*

Registrada sob o n. 1942, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou por estampillas no 1º exemplar 6\$ de selo e \$600 de taxa adicional de 10 %.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1892.—*Cesar de Oliveira*.

PARTE COMMERCIAL**Cambio**

Por telegramma recebido de Londres, expedido hontem ás 3 h. e 50 m. pela manhã, nos foi communicado o seguinte:

Taxa do Banco de Inglaterra.....	3 %
Cheques sobre Pariz	25 17 1/2
Desconto no mercado.....	1 1/2 %
Apolices externas de 1879-4 1/2 %	78
» » » 1888-4 1/2 %	61
» » » 1889-4 %	53 3/4

Cambio

Rio, 31

Não houve mudança das taxas officiaes nos bancos.

O movimento do dia foi muito limitado, mas o mercado regulou estavel, e até a ultima hora os bancos sacaram a 11 3/4 d. contra banqueiros.

As poucas transacções foram em papel bancario a 11 3/4 d. com papel repassado cotado a 11 13/16 d. e letras particulares a 11 13/16 d. e 11 7/8 d.

Sobre Hamburgo sacaram a 992 réis por marco, papel particular.

As taxas officiaes afixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres por 18.....	11 3/4 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco.....	809 a 810 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco.....	18000 a 18002 a 90 d/v.
Italia, por lira.....	815 a 826 rs. a 3 d/v.
Portugal.....	378 a 388 cl. a 3 d/v.
Nova-York, por dollar.....	4\$250 a 4\$300 á vista.

VALORES DA BOLSA**Apolices**

Empréstimo Nacional de 1868....	1:400\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	995\$000
Ditas idem, idem.....	996\$000
Ditas idem, idem.....	997\$000
Ditas idem, idem.....	998\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio....	93\$000
Dito idem.....	94\$000
Dito idem, idem.....	94\$500
Dito Contractor.....	48\$000
Dito idem, idem.....	50\$000
Dito Commercio, 2ª serie.....	52\$000
Dito Pariz e Rio.....	58\$000
Dito da Republica.....	77\$000
Dito idem.....	77\$500
Dito idem.....	78\$000
Dito idem.....	78\$500
Dito idem.....	79\$000
Dito v/c até 31 de maio.....	90\$000
Dito do Brazil, 1ª serie.....	308\$000
Comp. V. F. Sapucahy.....	20\$500
Dita idem.....	21\$000
Dita F. C. Jardim Botanico.....	193\$000
Dita Obras Publicas do Brazil....	32\$000
Dita Melhoramentos de S. Paulo...	27\$000

Debentures

Banco Vição.....	57\$000
Comp. Geral, C 20.....	3\$500
Dita idem, C 11.50.....	3\$500
Rio de Janeiro, 31 de março de 1892.—O presidente interino, <i>Thomas Rabello</i> .—O secretario interino, <i>E. A. Fesq</i> .	

Mercadorias

Pela Estrada de Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 29 foram:

Aguardente.....		13 pipas.
Algodão.....		3.770 kilogs.
Café.....	393.851	9.020.604 »
Carvão vegetal..	33.170	994.717 »
Couros seccos e salgados.....		125.526 »
Fumo.....	16.970	233.738 »
Madeiras.....	6.000	29.000 »
Milho.....		25.460 »
Polvilho.....		7.833 »
Queijos.....	2.950	199.241 »
Tapioca.....		14.760 »
Toucinho.....	1.590	141.819 »
Diversas.....	49.080	1.519.555 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Central do Brazil

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 2 ABRIL DE 1892

Srs. accionistas — Em cumprimento do disposto no art. 13, § 6º dos nossos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatório da gestão desta companhia, durante o primeiro anno de sua existencia, decorrido desde a sua instalação, em 27 de janeiro, até 31 de dezembro de 1891.

Em 26 de maio do anno proximo passado, renunciou o cargo de director desta companhia o Sr. João José Nunes de Carvalho, sendo substituído pelo Sr. Barão de Aguas Claras, que, segundo o disposto no art. 12, § 5º dos estatutos, serviu interinamente até ao dia 15 de fevereiro ultimo, data em que foi definitivamente eleito pelo pela assemblea geral extraordinaria.

Conforme o programma dos nossos estatutos, deveríamos estabelecer no municipio de Campos dez engenhos centrais de assucar, para o que fizemos aquisição do denominado Coqueiros, e tinhamos projectado comprar mais dous, já estabelecidos, e construir um outro completamente novo.

Tornaram-se, porém, as circumstancias tão contrarias a estes projectos, que a directoria, ouvindo o conselho fiscal, desistiu de continuar nesta exploração, emquanto não melhorar o estado precario do cambio, que tantos prejuizos tem trazido ás industrias que delle dependem.

Cumpr, entretanto, assignalar que a nossa usina Coqueiros, não dependendo das causas acima notadas, concorreu com um lucro liquido de 18:444\$954, correspondente approximadamente a 12 % do capital nella empregado.

Por este resultado se demonstra que a industria asucareira, um dos ramos importantes dos negocios desta companhia, pôde ser por ella explorada, em tempo opportuno, com vantagem para os seus interesses; pois, si um engenho, comapparelhos já usados e deficientes, dá o resultado constante do respectivo balanço, qual não será o daquelle que for provido dos mais modernos aperfeiçoamentos?

Com effeito, segundo observou o director tecnico, que foi, por conta desta companhia, ás Antilhas e Luiziana estudar os ultimos aperfeiçoamentos introduzidos modernamente na industria asucareira, obtiveram-se, pela diffusão, os seguintes resultados:

	Extração
Engenho Duquary—Guadalupe..	10, 7 %
Engenho S. Joaquim — Cuba....	11, %
Engenho Magnolia — Luiziana..	11, 4 %
Engenho Des Lignes — Luiziana..	10, 7 %

Tomando-se a média de 11 %, isto é, 110 kilos de assucar p r tonelada de canna, tem-se cerca do dobro da extração ordinaria dos engenhos no Brazil.

Em consequencia da extraordinaria baixa do cambio, achamo-nos impossibilitados de gosar os favores que nos facultava a concessão administrativa concedida ao Sr. Dr. Joaquim Silverio de Castro Barbosa e a nós transferida pela Companhia Metropolitana.

A assemblea geral extraordinaria, reunida em 15 de fevereiro do corrente anno, entendeu em sua sabedoria deixar caducar essa concessão, para evitar novas e talvez infructíferas despesas, e assim o cumprimos.

Como acima vos dissemos, esta directoria projectou a compra de dous engenhos centrais estabelecidos em Campos, um dos quaes era o denominado S. José, pertencente aos Srs. Ribeiro de Azevedo & Comp.

Estes senhores, contrariados por não termos realizado a projectada compra, propuzeram-nos uma acção por perdas e danos, sendo 7:000\$ por imaginarias obras que esta companhia não ordenou, não pagou, nem de tal teve conhecimento, e 35:000\$ por imaginarios e absurdos lucros cessantes.

Nada tememos de semelhante pleito, porque, estamos certos, ser-nos-ha feita a merecida justiça.

Em razão da exigencia que nos fazia o proprietario do predio n. 47 da rua Primeiro de Março, adquiriu esta directoria, por compra, e predio n. 79 da mesma rua, por ser da maior conveniencia não estar a companhia sujeita a andar em cass de aluguel, correndo de mais a mais o risco deser inesperadamente desalojada.

Tendo-se, porém, encontrado o predio n. 21, da rua do General Camara, por modico aluguel, para ali se trasladou o escriptorio da companhia, o qual ali tem permanecido, continuando o predio da rua Primeiro de Março, comprado pela companhia, a ser occupado pelo antigo locatario, do que resulta para a companhia a differença a seu favor de 4:000\$, nos respectivos alugueis.

A directoria não pôde terminar esta ligeira exposição, sem consignar um voto do fervoroso agradecimento aos leaes e prestimosos committentes desta companhia, os quaes, continuando sem discrepância a honral-a com as suas ordens, são o seu verdadeiro sustentáculo.

Vem a proposito dizer que, no interesse dos seus freguezes de café, fez a directoria estudar pelo director tecnico o desenvolvimento da cultura do café no Mexico, paiz apontado como poderoso concorrente nosso em tal produção. Das investigações a que ali procedeu o referido director, percorrendo toda a zona cafeeira do dito paiz, resultou sabermos que, felizmente, são infundadas as apprehensões a tal respeito. A produção do café no Mexico é relativamente insignificante o seu desenvolvimento é de uma progressão muito lenta, como provam os dados abaixo, extrahidos pelo nosso referido collega dos documentos officiaes que collegiu nas secretarias do governo mexicano.

Segundo esses dados, é este o desenvolvimento que teve a produção do café no Mexico, durante o quinquennio de 1884 a 1889:

Exercícios	Valor em pesos (moeda)
1884 a 1885.....	\$ 1.201.673
1885 a 1886.....	\$ 1.690.723
1886 a 1887.....	\$ 2.627\$177
1887 a 1888.....	\$ 2.431.024
1888 a 1889.....	\$ 2.886.034

Pela demonstração da conta de lucros e perdas verificareis que os lucros totaes do anno attingiram a 877:632\$857, que, depois de deduzidas as despesas e outras verbas, tiveram os seguintes destinos:

Dividendos aos accionistas.....	216:250\$000
Fundo de integralisação.....	303:488\$615
Fundo de reserva.....	16:947\$951
Fundo de deterioramento.....	28:246\$585

Lucro liquido total..... 564:933\$151

Ao digno conselho fiscal rendemos sinceros agradecimentos pelo seu valioso concurso para o bom andamento dos negocios da companhia.

Finalmente, temos a satisfação de communicar-vos que os empregados da companhia bem desempenharam-se no cumprimento dos seus deveres.

Pensamos ter, com esta resumida exposição e com as cifras constantes dos annexos, prestado as informações que vos são devidas para o perfeito conhecimento da marcha da nossa as ocação; entretanto, se desejardes mais minuciosas informações promptamente vos satisfaremos.

A. Ferreira da Silva.
Barão de Aguas Claras.
Luiz de Castilho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—O conselho fiscal por vós reconhecido na assemblea geral de instalação desta companhia teve de ser reconstituído, por se haverem dado, no decurso do anno findo, duas vagas, com a ausencia dos Exms. Srs. Conde de Figueiredo e Barão de Salgado Zenha, que se acham em viagem na Europa.

Por nomeação da Junta Commercial, foi substituído o primeiro daquelles membros pelo Banco Brasileiro-Portuguez e o segundo pela firma Zenha, Neves & Comp.

Acha-se temporariamente em Caxambú o Sr. commendador Manoel José de Faria, distincto membro deste conselho, que entretanto pôde funcionar validamente com os membros presentes, na forma do disposto no art. 17 § 1º dos estatutos.

Tendo procedido com a devida attenção ao exame da escripturação da Companhia Central do Brazil, do anno de 1891, encontramos-a em boa ordem e feita com regularidade e na conferencia que fizemos dos títulos existentes em carteira e do saldo em caixa, verificamos que essas verbas estão de accordo com a demonstração feita no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1891.

Por este balanço e seus annexos e pelo relatório que a digna directoria ora vos apresenta, vereis que só ha motivo de satisfação pelo resultado obtido no periodo a que nos referimos.

Somos, portanto, de parecer, e vos propomos que sejam approvados os actos da directoria e as contas por ella apresentadas.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1892.—Pedro Gracie.—Pelo Banco Brasileiro-Portuguez, M. J. Fonseca, presidente.—J. S. de Castro Barbosa.—Zenha, Neves & C.

Balanço geral da Companhia Central do Brazil

Activo

Accionistas:	
Saldo.....	3.556:400\$000
Acções e diversos titulos:	
Titulos pertencentes á companhia.....	282:942\$600
Bens de raiz:	
Edifícios pertencentes á companhia.....	145:126\$803
Móveis:	
Valor dos existentes.....	8:681\$609
Engenho Central dos Coqueiros:	
Acquisição e despesas....	156:212\$840
Privilegios e concessões:	
Saldo desta conta.....	809:597\$011
Valores depositados:	
Em caução da directoria.....	32:000\$000
Em caução de emprestimo.....	781:000\$000
	813:000\$000

Letras a receber:	
Aceitas por diversos.....	826:780\$940
Empréstimos com caução:	
Valor dos effectuados.....	781:000\$000
Empréstimos garantidos:	
Idem.....	77:777\$778
Titulos descontados:	
Em carteira.....	50:000\$000
Devedores:	
Contas da praça....	1.079:168\$238
Contas correntes...	932:253\$563
	2.011:421\$801

Conta de premios:	
Dividendos e juros a receber.....	17:829\$555
Diversas contas:	
Saldo.....	71:984\$256
Caixa:	
Nos bancos do Brazil e Rural e Hypothecario.....	899:526\$950
No cofre..	16:291\$976
	915:818\$926
	10.524:574\$119

Passivo

Capital:	
30.000 acções de 200\$.....	6.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	16:946\$951
Fundo de deterioramento:	
Saldo desta conta.....	28:246\$585
Integralisação do capital:	
Saldo desta conta.....	303:488\$615
Letras e obrigações a pagar:	
Por conta de terceiros....	49:015\$325
Companhia Metropolitana:	
Ultima prestação do contracto.....	150:000\$000
Credores:	
Contas da praça....	4:722\$360
Contas correntes...	3.003:263\$283
	3.007:985\$613

Imposto dos dividendos:	
Importancia a pagar.....	4:325\$000
Caução da directoria:	
Deposito da administração	32:000\$000
Cações:	
Valor das effectuadas.....	781:000\$000
Commissões:	
Saldo para o semestre seguinte.....	26:500\$000
Primeiro dividendo:	
Saldo não reclamado.....	2:565\$000
Segundo dividendo:	
A distribuir.....	122:500\$000
	10.524:574\$119

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. —
A. *Perreira da Silva*, presidente. — A. *Zamith*,
chefe da contabilidade.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

Debito

Juros e descontos.....	126:563\$249
Alugueis do escriptorio e dos armazens, comedorias e diversas despesas.....	45:958\$807
Honorarios da directoria....	34:000\$000
Porcentagem da directoria....	4:325\$000
Ordenados e gratificações dos gerentes e dos empregados	97:527\$650
Impostos dos dividendos.....	4:325\$000
Fundo de reserva.....	16:947\$951
Fundo de deterioramento....	28:246\$585
Primeiro dividendo 93:750\$	
Segundo dividendo 122:500\$	216:250\$000
Saldo que passa para a conta integralisação do capital...	303:488\$615
	877:632\$857

Credito

Commissões.....	576:401\$506
Juros e descontos.....	211:722\$320
Dividendos, alugueis e lucro em varias contas.....	71:061\$077
Lucro no Engenho Central dos Coqueiros.....	18:444\$954
	877:632\$857

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. —
A. *Perreira da Silva*, presidente. — A. *Zamith*,
chefe da contabilidade.

BALANÇO GERAL DO ENGENHO CENTRAL DOS COQUEIROS, PERTENCENTE À COMPANHIA CENTRAL DO BRAZIL

Activo

Engenho central:	
Acquisição do engenho e suas dependencias, machinismos, utensilios e despesas.....	156:212\$840
Utensilios, machinismos eapparelhos:	
Valor dos adquiridos.....	995\$158
Beneficorias:	
Concertos no engenho e machinismos, assentamento da linha telephonica, etc, etc....	11:426\$369
Bens semoventes:	
Uma junta de bois para carroça.....	140\$000
Estudos e experiencias do processo de diffusão:	
Saldo desta conta.....	19:229\$035
M. Mac Tavish:	
Importancia a receber.....	551\$781
Generos em ser:	
Valor dos que existem.....	21:090\$429
	209:646\$513

Passivo

Companhia Central do Brazil:	
Conta de aquisição do engenho.....	156:212\$840
Conta corrente.....	53:433\$063
	209:646\$503

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. —
A. *Zamith*, chefe da contabilidade.

Demonstração da conta de fabricação do Engenho Central dos Coqueiros, na 1ª safra

Despesa

4.416.831 kilos de canhas.....	24:608\$101
1.331.580 ditos de lenha.....	8:361\$907
253 garrafas de azeite....	127\$590
9 barricas de cal.....	262\$500
2.832 saccos de algodão.....	1:389\$100
905 ditos de aniação.....	373\$000
39 pipas.....	1:034\$500
Folhas de pagamento do pessoal.	8:793\$870
Diversos generos e artigos.....	809\$666
Fretes, impostos de exportação, carretos, seguros e mais despesas.....	2:274\$530
Passagens, carretos, livros e objectos de escriptorio, commissão do agente e diversas despesas extraordinarias.....	4:083\$401
Seguro do engenho e dependencias, machinismos, etc., etc....	793\$460
Lucro verificado.....	18:444\$951
	71:356\$489

Receita

223.207 kilos de assucar fabricado	59:695\$552
102 pipas de aguardente fabricada.....	9:600\$937
26.340 litros de mel.....	2:000\$000
	71:356\$489

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. —
A. *Zamith*, chefe da contabilidade.

Transferencias de acções

Durante o anno de 1891 foram lavrados 119 termos para transferencias de 8014 acções desta companhia, sendo:	
Por venda.....	101 termos de 6029 acções
Por caução.....	12 » de 1730 »
Por levantamento de caução.....	3 » de 175 »
Por alvará.....	3 » de 80 »
	119 » de 8014 »

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1891. —
A. *Zamith*, chefe da contabilidade.

Companhia Industrial e Mercantil de Ferragens

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA À 1 HORA DA TARDE DO DIA 28 DE MARÇO DE 1892.

Aos 28 dias do mez de março de 1892, verificada a presença de 29 Srs. accionistas representando 5.140 acções, o Sr. commendador João Alves Affonso declara aberta a sessão à 1 hora da tarde, e na forma da lei convida para presidente da mesa o Sr. commendador Manoel Joaquim Moreira, que pede dispensa, pelo que é convidado o Sr. Manoel José de Souza Guimarães, que, aceitando, convida para 1º secretario o Sr. commendador Vital Fernandes Fan e para 2º o Sr. Agostinho Joaquim Ferreira. Pedida a palavra pelo Sr. commendador João Alves Affonso, propõe que o Sr. presidente consulte a digna assembléa si deve se proceder à leitura do relatório e contas, ou si pode ser dispensada, uma vez que já foi publicado. Feita pelo Sr. presidente esta consulta à assembléa, é resolvido por unanimidade a dispensa da leitura. Procedendo o Sr. 1º secretario à leitura do parecer do conselho fiscal o Sr. presidente submete-o à discussão. Pede a palavra o Sr. Camillo de Andrade (pelo Banco da Republica) e faz ligeiras apreciações, que, requerendo resposta, foi esta dada cabalmente pelo Sr. Thomaz Costa, director da companhia. Em seguida pede o Sr. Estevão Carlos de Oliveira Bastos a palavra e passa a ler diversas considerações, que logo após foram respondidas devidamente pelo Sr. João Alves Affonso, presidente da companhia. Durante este debate trocaram-se diversos apartes. Continuando o Sr. presidente a pôr em discussão o parecer do conselho fiscal, e não havendo mais quem pedisse a palavra, é submettida à approvação e approvada contra o voto dos Srs. Oliveira Bastos e Severino da Carvalho. O Sr. Camillo de Andrade apresenta uma proposta concernente à redução do capital e nomeação de uma comissão para dar parecer sobre a conveniencia ou não da fusão das casas filiaes ás casas da rua do General Camara, proposta esta que é aceita pelo Sr. presidente para ser tomada em consideração em assembléa geral extraordinaria que se convocará opportunamente para esse mister. Nas mesmas condições é accedido de Sr. Aniceto Pinto Monteiro um additivo à mesma proposta. Solicitada a palavra pelo Sr. commendador Fernandes Fan, propõe este senhor um voto de louvor à directoria, pelo zelo com que tem tratado dos negocios da companhia. Terminada esta primeira parte, o Sr. presidente declara que vai se proceder à eleição do conselho fiscal e supplementes, pelo que concede aos Srs. accionistas, 10 minutos para munirem-se das respectivas cédulas. Decorrido este lapso de tempo, o Sr. presidente reabre a sessão e conv da para escriptadores os Srs. Faria Machado e Freitas Guimarães, que tomam seus lugares na mesa. Feita a chamada pelo livro de presenças, verifica-se terem concorrido à urna 17 cédulas, sendo uma em branco, accusando o seguinte resultado: Para conselho fiscal, commendador Henrique das Chagas Andrade, por 194 votos; José Ferreira Machado Guimarães por 194 votos; João Francisco de Freitas, por 190 votos e Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, por 4 votos. Para a supplicia: os

Srs. Antonio de Freitas Guimarães, por 194 votos; Campis do Campo y Amoedo, por 191 votos e Esteirão Cardoso de Oliveira Bastos, por 190 votos.

Assim o Sr. presidente declara eleitos os Srs. mais votados. Pede a palavra o Sr. Antonio de Freitas Guimarães e propõe que a presente acta seja assignada pelos cavalheiros que compõem a mesa, o que é unanimemente approved.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente dá por encerrados os trabalhos e agradece a prova de confiança em si dispensada para dirigil-os.

Sala das sessões, á rua do General Camara n. 17, sobrado. 28 de março de 1892.—*Manoel José de Souza Guimarães.—Vital Fernandes Fari.—Agostinho Jeruquin Ferreira.*

Companhia Imprensa Commercial

N. 1.755 — Certificado que foram archivados hoje nesta repartição sob n. 1.755, em virtude do despacho da Junta Commercial, os estatutos da Companhia Imprensa Commercial com os demais documentos constitutivos exigidos pela lei.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 31 de março de 1892.—O official-maior, *Manoel do Nascimento Silva.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1112—Relatorio da invenção de uma machina de torrar farinha de milho sob a denominação de—*Productor Continuo—invenção de José Innocencio do Amaral Campos, residente no estado de S. Paulo.*

O processo primitivo e rudimentar da fabricação da farinha de milho, que por seu vasto consumo, constitue um genero de primeira necessidade, despertou-nos o empenho de estudar um processo novo, quer considerado pelo lado hygienico, quer pelo lado economico.

O costume até aqui seguido de apodrecer o milho em agua durante o espaço de alguns dias para ser triturado, não pôde deixar de ser detestavel, por isso que a farinha obtida por este modo, provindo de um corpo em estado de decomposição, influe perniciosamente sobre o organismo.

Acontece ainda que esta industria, exercida em regra por gente de escasos recursos, permanece estacionaria, porque o modo de produzir o genero não compensa o trabalho empregado.

Assim é que um trabalhador só produz 120 litros em 10 horas de trabalho, e, conquanto o preço no mercado seja ordinariamente o dobro do preço do milho, ainda assim é muito pouco remunerativa esta industria, e por essa razão é ella exercida por uma alluvião de pequenos produtores.

A machina de nossa invenção, a que damos o nome de *Productor continuo*, resolve um problema economico, sem os inconvenientes acima referidos.

Na proporção do desenho que apresentamos, deve produzir quantidade de farinha superior a 5.000 litros no espaço de 10 horas, o que corresponde ao trabalho de 40 operarios pelo processo primitivo.

Além disso, o *Productor continuo* tem a vantagem de conseguir o milho em estado de ser triturado, no curto espaço de 24 horas, por meio de agua aquecida pelo calor já aproveitado na torrefacção da farinha, vantagem incontestavel pelo lado da hygiene, conquanto a machina se destine propriamente ao processo de torrar a farinha, como se verifica da descripção que passamos a fazer.

A machina consiste em um cylindro motor B, sobre o qual está apoiado o cylindro C, e demais cylindros pequenos d, e, f, g, h.

Estes cylindros são os que transportam a tela sem fim T no seu movimento continuo.

O cylindro B, uma vez em movimento, fará a tela girar todos os demais cylindros, devido

ao cylindro C estar apoiado sobre o mesmo cylindro B, e a tela passar entre ambos.

A tela T, quando em movimento, passará em contacto com as superficies K das caixas calorificas (as superficies K são duas chapas de ferro fundido, todas aplainadas para o melhor contacto com a tela).

Estas caixas calorificas são aquecidas pelos gazes de combustão de uma fornalha, que deve ser construida na face oposta aos tubos i i que são os tubos que transmitem os gazes de combustão ás caixas calorificas.

Estes tubos transmissores levam os gazes de combustão ao terço central das caixas.

Para melhor distribuição de calor nas superficies K, temos uma chapa horizontal j e uma vertical p em meia altura da caixa (esta caixa está desenhada sem o tampo da frente), ficando tres faces abertas para a saída dos gazes na caixa, fazendo com que estes aqueçam uniformemente toda a superficie K e assim tambem dificultando a saída dos gazes pela chaminé.

A machina está collocada na parte posterior da caixa, atraz das caixas l e p e parafusada á caixa, como se vê no desenho das peças q q.

Um registro collocado na chaminé regulará a temperatura na caixa.

Para evitar a radiação do calor das caixas, serão cobertas exteriormente com os bestos nas faces oppostas, isso é, em todas, menos na superficie K.

O cylindro d é o que regula a tensão da tela quanto á sua posição.

A roda de engrenagem A que se acha fixa ao eixo do cylindro B na parte posterior da machina move a roda Z, e esta por sua vez a polia Y e esta as demais polias, a dar movimento ao espanador r que tem por fim limpar a tela. O motor transmite força ao eixo do cylindro B, por meio de duas polias conicas, ligadas por uma correia, para, por meio destas, regular-se a velocidade da tela em proporção á temperatura. A machina, uma vez em funcção, supprida a moega movediça P de farinha crúa, desta passará pela peneira N presa ao fundo da moega, e cairá sobre a tela T, e esta a transportará por sobre a superficie calorifica K das caixas, com a velocidade proporcional ao calor, até o cylindro f, onde cairá no deposito S e ali completará o processo de abiscoutar por meio de calor muito brando.

Por experiencia a que procedemos verificamos que com uma temperatura de 200° centigrados obtém-se um litro de farinha em uma superficie de cincuenta centimetros, em quadra, no espaço de dous minutos.

Na machina, adaptando-se uma tela de dous metros de largura e percorrendo ella a superficie calorifica K, igual a 584 metros quadrados, no espaço de dous minutos, tempo que leva a tela a percorrer XX, teremos na razão acima 2333 de litros em dous minutos, ou 700 litros por hora.

Esta capacidade pôde ainda ser augmentada em razão da temperatura das caixas calorificas. Para melhor esclarecimento, juntamos uma amostra da tela (fourdinier wire) por isso que a machina consiste na adaptação desta sobre as caixas calorificas, em um movimento continuo, como ficou explicado pela descripção acima.

Pela exposição acima feita vê-se que a machina—*Productor continuo*—offerece as seguintes vantagens:

1ª, a eliminacção de elementos prejudiciaes á saúde na farinha obtida;

2ª, a economia de braços, visto que com muito pouco pessoal se podem alcançar grandes resultados;

3ª, a economia de tempo, porquanto bastam apenas dez horas para se obter o producto perfeitamente preparado.

Apresento, pois, como característico da minha machina, além dos que facilmente se deduzem de sua descripção:

A adaptação de uma tela sem fim (fourdinier wire) á caixas calorificas e em movimento continuo.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1891.—Por procuração de José Innocencio do Amaral Campos, *José Albino da Cruz.*

ANNUNCIOS

Banque Industrielle du Brésil

Os accionistas são convocados a reunir-se na sede do Banco, em Paris, na rue Auber n. 8 no dia 4 de abril proximo futuro, ás 3 horas da tarde, em assembléa geral ordinaria e extraordinaria para ouvirem a leitura do relatório do conselho de administração e o parecer dos commissarios, approvarem as contas do exercicio findo, fixarem o dividendo e ratifiquem a nomeação de administradores; e na extraordinaria deliberarem sobre a continuação ou dissolução antecipada da sociedade e sua liquidacção, e neste caso nomearem o liquidante. Os accionistas, que se fizerem representar por procurador, deverão enviar os poderes necessarios para ambas as assembléas. Paris, 10 de fevereiro de 1892.—*J. C. Mayrink*, presidente.

Banco de Minas Geraes

Na fórma da lei, acham-se á disposição dos Srs. accionistas o balanço e mais documentos relativos ao anno proximo passado.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—O presidente, *Barão de Saramenha.*

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil

CARTEIRA DE EMISSÃO

Faço publico que as notas de 200\$ da 1ª série e 1ª estampa, que vão ser emitidas por este banco, tem os seguintes caracteristicos: São impressas em papel branco com tinta preta na face e de cor verde gálio, tendo ao lado esquerdo um rectangulo com a vista da Casa da Moeda, trazendo em duplicata a numeracção com tinta encarnada, e do lado do talão, no angulo superior, uma cabeça de mulher, e abaixo o emblema do commercio e navegacção, no angulo inferior uma vinheta com o algarismo 200: do lado direito ao centro uma excentrica vinheta com o algarismo do valor da nota, ladeada pela figura da Republica.

No verso, de cor verde, tem do lado esquerdo uma larga vinheta e ao centro della o busto de uma menina, no meio da nota o nome do banco com os algarismos 200 na tarja superior e inferior.

Estas cedulas são em substituição ás que foram emitidas pelos extinctos bancos dos Estados Unidos do Brazil e Emissor do Sul, fornecidas pelo governo e contramarcadas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—Pelo Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, *P. Durval*, director-secretario.

Banco Credito Mercantil

Em observancia ao proceltuado no art. 16 do decreto n. 164 de 17 de janeiro de 1890 e art. 147 do regulamento que deixou com o decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas deste banco, no edificio da sua sede, á rua do General Camara n. 10, os seguintes documentos:

Copia dos balanços com indicacção dos valores moveis, bem como todas as dividas activas e passivas;

Copia da relação nominal dos accionistas, com o numero do accões respectivas e o estado do pagamento dellas;

Copia da lista das transferencias de accões, em algarismos, realizadas no decurso do anno findo.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1892.—*André Lino Leite de Barcellos*, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892